



D.O. Nº 025/2007-GP DE 30/03/2007

Guarulhos, Sexta-feira, 30 de Março de 2007 - Ano VII - nº 684

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS**LEIS**

Em, de 26 de março de 2007.

Lei nº 6.229

Projeto de Lei nº 020/2007 de autoria do Executivo Municipal.

Dispõe sobre elevação da subvenção social concedida à Associação Beneficente Jesus, José e Maria no valor de R\$ 1.900.000,00 para o exercício de 2007.*O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:***Art. 1º** A subvenção social concedida à Associação Beneficente Jesus, José e Maria para o exercício de 2007, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), autorizada pela Lei nº 6.206, de 2 de janeiro de 2007, fica elevada em mais R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).**Parágrafo único.** O repasse financeiro autorizado por esta Lei será realizado mensalmente nas seguintes condições:

I - em oito parcelas iguais no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) correspondentes aos meses de março a outubro de 2007; e

II - em duas parcelas iguais no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) correspondentes aos meses de novembro e dezembro de 2007.

Art. 2º A Associação Beneficente Jesus, José e Maria efetuará a prestação de contas nos termos previstos na supracitada Lei.**Art. 3º** As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei onerarão a dotação nº 0791.10.30200032.006.01.31000.335043 - Manutenção da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar, consignada na Lei Orçamentária Anual nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006.**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 26 de março de 2007.

ELÓI PIETÁ

Prefeito Municipal

DECRETOS

Em, 29 de março de 2007.

DECRETO Nº 24310

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.500,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.926/2007;**DECRETA:****Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Relações do Trabalho, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1310.1133400212.066.01.11000.339047	O Jovem no Mercado de Trabalho	1.500,00	0,00
1310.1133400212.066.01.11000.339030	O Jovem no Mercado de Trabalho	0,00	1.500,00
TOTAL		1.500,00	1.500,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24311

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.270/2007;**DECRETA:****Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1610.0824400252.079.01.11000.4490xx	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24312

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 11.500,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.270/2007;**DECRETA:****Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1610.0824400252.079.01.11000.449092	Capacitação, Saúde Comunitária e Apoio à Família	500,00	0,00
1610.0824400252.079.01.11000.449052	Capacitação, Saúde Comunitária e Apoio à Família	0,00	500,00
1610.0824300232.071.01.11000.339032	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	0,00
1610.0824300232.071.01.11000.339030	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	10.000,00
1610.0824200242.077.01.11000.339092	Inclusão da Pessoa Portadora de Deficiência	1.000,00	0,00
1610.0824200242.077.01.11000.339032	Inclusão da Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	1.000,00
TOTAL		11.500,00	11.500,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24313

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 286.250,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.270/2007;**DECRETA:****Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 286.250,00 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200222.070.01.11000.339030	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	11.250,00
1610.0812200332.099.01.11000.449052	Administração da Unidade	40.000,00
1610.0824400242.074.01.11000.449052	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	30.000,00
1610.0824300232.071.01.11000.339036	Assistência à Criança e ao Adolescente	205.000,00
TOTAL		286.250,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1610.0824200242.077.01.11000.339032	Inclusão da Pessoa Portadora de Deficiência	11.250,00
1610.0824400242.076.01.11000.449052	Geração de Renda	40.000,00
1610.0824300232.071.01.11000.449052	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00
1610.0824400242.074.01.11000.339036	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	140.000,00
1610.0812200332.099.01.11000.339036	Administração da Unidade	40.000,00
1610.0824400242.075.01.11000.339030	Atendimento à População em Situação de Rua	25.000,00
TOTAL		286.250,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24314

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 2.710.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.922/2007;**DECRETA:****Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.710.000,00 (dois milhões, setecentos e dez mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1212800092.033.01.21000.339036	Formação dos Profissionais	15.000,00
0810.1212800092.033.01.22000.339036	Formação dos Profissionais	25.000,00
0810.1236100072.026.01.22000.339039	Ações Pedagógicas Complementares – Fundamental	900.000,00
0810.1236100082.031.01.22000.339030	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Fundamental	150.000,00
0810.1236500092.035.01.21000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação – Infantil	1.600.000,00
0810.1236600052.010.01.22000.449052	Atendimento na Educação de Jovens e Adultos (EJA)	20.000,00
TOTAL		2.710.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236500072.024.01.21000.339039	Ações Curriculares dos Ciclos da Vida - Infantil	210.000,00
0810.1236100062.021.01.22000.339032	Atendimento de Uniformes Escolares - Fundamental	800.000,00
0810.1236500062.016.01.21000.449052	Atendimento de Livros e Brinquedos na Escola Infantil	100.000,00
0810.1236100062.015.01.22000.449052	Atendimento de Livros e Brinquedos na Escola Fundamental	800.000,00
0810.1236100062.017.01.22000.339032	Atendimento de Material Escolar – Fundamental	800.000,00
TOTAL		2.710.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24315

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.924/2007;**DECRETA:****Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1110.0412200332.104.01.11000.3390xx	36

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24316

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 22.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.924/2007;**DECRETA:****Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administração e Modernização, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1110.0412200332.104.01.11000.339036	Manutenção dos Serviços Gerais	22.000,00	0,00
1110.0412200332.104.01.11000.339039	Manutenção dos Serviços Gerais	0,00	22.000,00
TOTAL		22.000,00	22.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24317

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 84.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.924/2007;**DECRETA:****Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200332.104.01.11000.339036	Manutenção dos Serviços Gerais	30.000,00
1110.0412600332.102.01.11000.449052	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	54.000,00
TOTAL		84.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200332.104.01.11000.449052	Manutenção dos Serviços Gerais	30.000,00
1110.0412600332.102.01.11000.339035	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	54.000,00
TOTAL		84.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24318

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.927/2007;**DECRETA:****Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1410.2781200221.031.01.11000.4490xx	52

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24319

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 16.000,00.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.927/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200221.031.01.11000.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	16.000,00
TOTAL		16.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1410.2781200222.069.01.11000.339030	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	16.000,00
TOTAL		16.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24320

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 14.262,27.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.927/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 14.262,27 (catorze mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Esportes, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1410.2781200222.069.01.11000.339036	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	6.762,27	0,00
1410.2781200222.069.01.11000.339030	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	0,00	14.262,27
1410.2781200222.069.01.11000.339039	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	7.500,00	0,00
TOTAL		14.262,27	14.262,27

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24321

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 2.700,00.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.936/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100141.012.01.11000.339035	Melhoria de Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares	2.700,00
TOTAL		2.700,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2210.1545100112.040.01.11000.339035	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	2.700,00
TOTAL		2.700,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24322

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 6.455,32.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9920/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 6.455,32 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Assuntos Jurídicos, alterando a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0610.0206200132.045.01.11000.339092	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	6.455,32	0,00
0610.0206200132.045.01.11000.339039	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	0,00	6.455,32
TOTAL		6.455,32	6.455,32

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24323

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 13.000,00.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9921/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0791.1012200012.001.05.30001.339092	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	6.000,00	0,00
0791.1012200012.001.05.30001.339036	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	0,00	6.000,00
0791.1030100022.004.05.30001.339092	Gestão dos Programas Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde	7.000,00	0,00
0791.1030100022.004.05.30001.339039	Gestão dos Programas Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde	0,00	7.000,00
TOTAL		13.000,00	13.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24324

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 495.000,00.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9921/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030300022.121.02.30001.339032	Assistência Farmacêutica	495.000,00
TOTAL		495.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1012200011.001.02.30001.449052	Melhoria e Modernização da Gestão da Rede de Saúde	495.000,00
TOTAL		495.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24325

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 200.000,00.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9925/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200192.061.05.10070.339036	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	100.000,00
1210.1339200192.061.05.10070.339039	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	100.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1210.1339200192.061.05.10070.335043	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24326

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 684.573,93.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 6.205/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 684.573,93 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545200162.055.01.10009.449052	Educação para a Mobilidade	14.000,00
1091.1545300161.024.01.10009.339030	Melhoria do Sistema de Transporte	20.000,00
1091.1545300161.024.01.10009.449051	Melhoria do Sistema de Transporte	200.000,00
1091.1545300161.024.01.10009.449052	Melhoria do Sistema de Transporte	105.000,00
1091.1545300162.057.01.10009.339030	Manutenção do Sistema de Transporte	21.573,93
1091.1545300162.057.01.10009.339039	Manutenção do Sistema de Transporte	324.000,00
TOTAL		684.573,93

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os vinculados ao Fundo Municipal de Transporte e Trânsito - FMTT, apurados em 31/12/06, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24327

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 895.538,56.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9923/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 895.538,56 (oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1512200332.103.01.11000.339092	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	11.000,00
0910.1545200152.051.01.11000.339092	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	879.538,56
0910.1545200151.020.01.11000.449092	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades para Resíduos Recicláveis	5.000,00
TOTAL		895.538,56

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1512200332.103.01.11000.339030	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	250.000,00
0910.1512200332.105.01.11000.339030	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	100.000,00
0910.1545100142.046.01.11000.339030	Manutenção de Infra-Estrutura e Obras Complementares	200.000,00
0910.1545100142.046.01.11000.339039	Manutenção de Infra-Estrutura e Obras Complementares	340.538,56
0910.1545200152.050.01.11000.339092	Coleta, Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	5.000,00
TOTAL		895.538,56

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24328

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12 da Lei Municipal 6.170, de 26 de julho de 2006, artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9923/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0910.1545200151.020.01.11000.4490xx	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24329

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.400.000,00.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 12.561/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200221.031.05.10028.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	1.400.000,00
TOTAL		1.400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto serão os provenientes do Ministério do Esporte, nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24330

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 21.280.000,00.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 13.603/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 21.280.000,00 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1512200321.049.01.11000.449052	Renovação e Ampliação da Frota	680.000,00
0910.1545100141.012.01.11000.449051	Melhoria de Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares	600.000,00
0910.1545100141.014.01.11000.449030	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	2.000.000,00
0910.1545100141.014.01.11000.449051	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	5.273.500,00
0910.1545100141.014.01.11000.449061	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	400.000,00
0910.1545100141.015.01.11000.449051	Melhoria do Sistema Viário e Obras Complementares	3.000.000,00
0910.1545100141.017.01.11000.449051	Obras em Situações Emergenciais	276.000,00
0310.0412100102.039.01.11000.449052	Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Ação de Governo	80.000,00
1810.1854100271.034.01.11000.449051	Implantação e Reestruturação de Parques, Praças e Áreas de Lazer	1.630.000,00
1810.1854100272.091.01.11000.339030	Manutenção de Parques, Praças, Áreas de Lazer e Unidades de Conservação	370.000,00
2110.1648200291.040.01.11000.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	4.300.000,00
1210.1339200191.029.01.11000.449039	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	800.000,00
1210.1339200191.02		

PORTARIA Nº 641/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 3.360/2001-GP, que nomeou o servidor **Sebastião Galhardi** (código 19796), para ocupar em comissão o cargo de **Oficial de Gabinete de Secretário** (121-10), lotado na Chefia de Gabinete.

PORTARIA Nº 642/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

- 1 – A contar de 22.02.2007, **Bruno Rafael Cornélio Brom** (código 35019), **Médico III (Especialidade Socorrista Pediatra)** (5500-592), SS03,
- 2 – A contar de 13.03.2007, **Kátia Regina Frade Souza Santiago** (código 38966), **Inspetor de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela** (8887-11),
- 3 – A contar de 13.03.2007, **Gláucia Cristina de Almeida Vergílio Justino** (código 38965), **Auxiliar de Enfermagem III** (5140-524), SS01,
- 4 – A contar de 20.03.2007, **Rosana Augusto Moita** (código 30028), **Médico III (Especialidade Ginecologista)** (5500-964), SS01,
- 5 – A contar de 22.03.2007, **Margarete de Lima José** (código 18933), **Professor de Educação Básica I** (5708-465), SE01, e
- 6 – A contar de 01.04.2007, **Claudia Cabral de Oliveira Cardozo** (código 35902), **Médico III (Especialidade Dermatologista)** (5500-887), SS01, devendo os mesmos comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 643/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, que admitiram as candidatas para as respectivas funções, lotadas na SE01 conforme segue:

- 1 – 453/2007-GP, **Patrícia Mayumi Tashiro** (41) e **Josiane Maria Januário** (219), **Professor Adjunto de Educação Básica I** (5709),
- 2 – 499/2007-GP, **Eliane Gomes Ferreira Valuarte**, **Professor de Educação Básica I** (5708-229).

PORTARIA Nº 644/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, **Sr. Rina Márcia de Almeida**, classificada 248º lugar; **Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor Adjunto de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5709-41), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.122/2006;

Vaga: dispensa de Angélica Costa dos Santos, a candidata ora admitida deverá comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 645/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público: **Sr. Sergio Luiz Lourenço Silva**, classificado em 51º lugar; **Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico III (Especialidade Ginecologista), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-964), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Rosana Augusto Moita, o candidato ora admitido deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 646/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei nº 5.453/99, que autoriza a contratação de pessoal para o atendimento do Plano Municipal de Erradicação do Aedes Aegypti,

Considerando que o pagamento deste pessoal será através de dotação orçamentária específica de acordo com verba repassada aos cofres públicos pelo Fundo Municipal de Saúde, que o processo seletivo foi realizado pela Secretaria da Saúde,

ADMITE em caráter emergencial: **Sr. Priscila Garcia Belli** – RG. nº 30.339.076-1, classificada em 38º lugar;

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Inspetor de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela (8887-11);

Remuneração Mensal: R\$ 549,17 (Quinhentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 647/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público: **Sr. Erica Sanae Kishida**, classificada em 2º lugar; **Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico III (Especialidade Dermatologista), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-887), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Claudia Cabral de Oliveira Cardozo, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 648/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, **Sr. Fabiana Aparecida Gouvea**, classificada em 539º lugar. **Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Enfermagem III, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140-524), lotada na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Gláucia Cristina de Almeida Vergílio Justino, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 649/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 23/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público: **Sr. Simone Garcia de Fonseca**, classificada em 13º lugar; **Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Atendente de Consultório Dentário III, SQF-I, EVNE, ref. 25 (5057-15), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Eneida de Santana, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 650/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 22/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público: **Sr. Ana Cristina Neves Martins**, classificada em 12º lugar; **Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cirurgião-Dentista III, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5494-184), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Waleria Almeida de Lima, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 651/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 21/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público: **Sr. Juliana Simões Costa Souto**, classificada em 28º lugar; **Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Prático em Farmácia III, SQF-I, EVNP, ref. 18 (5293-61), lotada na SS01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Leandro Dias dos Santos, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris nº 300 – sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 652/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 20/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público, **Sr. Verônica Pasqualini**, classificada em 64º lugar. **Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5396-174), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Marlene de Aguiar, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 653/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 26/2007-STT01,

ADMITE face aprovação em concurso público, os candidatos abaixo mencionados, classificados conforme segue; **Sr. Leandro Domingos Correa** (39), 115º lugar, e **Sr. Sergio Luiz da Silva** (43), 116º lugar, **Sr. Edilson Lopes Rocha** (48), 117º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Transporte e Trânsito, SQF-I, EVNM, ref. 14 (5719), lotados na Secretaria de Transportes e Trânsito, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004.

PORTARIA Nº 654/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 19/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas, conforme segue **Sr. Caren da Silva Pereira** (201), 540º lugar, e **Sr. Andréia de Fátima Soares** (459), 541º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Enfermagem III, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140), lotadas na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Maria Anunciada de Oliveira Vital e Maria Eunice de Oliveira Lacerda, as candidatas ora admitidas deverão apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 655/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 19/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas, conforme segue **Sr. Amanda Galvão de Oliveira** (937), 542º lugar, e **Sr. Gláucia de Sousa Siqueira** (929), 543º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Enfermagem III, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Lílian Joana Fantini e Maria Izabel Rodrigues, as candidatas ora admitidas deverão apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 656/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, os candidatos abaixo relacionados, conforme segue: **Sr. Jaime Luiz Rabelo Moreira Vieira da Silva** (683), 04º lugar, e

Sr. Márcia Mendes Pereira (924), 05º lugar. **Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I (Ciências Físicas e Biológicas), SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Roseli Laureano Barbosa e Fernanda Suniga, os candidatos ora admitidos deverão comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 657/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, os candidatos abaixo relacionados, conforme segue: **Sr. Adriano Pedrozo Arrivabene** (931), 03º lugar, **Sr. Rafael Alexandre Ferreira Luiz** (938), 04º lugar, e **Sr. Paulo Belotti Lacerda** (943), 05º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I (Geografia), SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da transferência de Luciana Costa Gomes de Oliveira e 02 (duas) decorrentes das dispensas de Andrea Oliveira da Silva e Adriana Sanchez Ramalho, os candidatos ora admitidos deverão comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 658/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, as candidatas abaixo relacionadas, conforme segue: **Sr. Doris Aparecida de Matos** (1095), 01º lugar, e **Sr. Marina Aparecida Rodrigues de Oliveira** (1125), 03º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I (Língua e Cultura Espanhola), SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708), lotadas na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Nadir Turato e Angélica Brenda Diogo de Oliveira, as candidatas ora admitidas deverão comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 659/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, os candidatos abaixo relacionados, conforme segue: **Sr. Dosilia Espírito Santo Barreto** (384), 10º lugar, **Sr. Luciene Braga dos Santos de Souza** (407), 11º lugar, **Sr. Edson Luiz Plateiro** (415), 12º lugar, **Sr. Jefferson Almeida Santos** (962), 14º lugar, e **Sr. Patricia Aparecida Gomes** (678), 15º.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I (Matemática), SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Vanessa Viana Camilo, Leonilda Teixeira, Lílian Theonila de Souza, Roselene Fornasaro e Vera Lucia da Silva, os candidatos ora admitidos deverão comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 660/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, o candidato abaixo relacionado, conforme segue: **Sr. Sergio Ferreira da Silva**, classificado em 6º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I (Artes Plásticas), SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708-1214), lotado na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Celina de Almeida Santos Tartari, o candidato ora admitido deverá comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 661/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, as candidatas abaixo relacionadas, conforme segue: **Sr. Maria Alessandra Antonio Dias** (112), 10º lugar, **Sr. Maria Elisa Marchini Sayeg** (249), 11º lugar, e **Sr. Karen de Castro Queiroz** (263), 15º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I (Língua e Cultura Portuguesa), SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708), lotadas na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) decorrentes das dispensas de Alice Dói Stopato da Fonseca e Agdalva Ferreira Pinto e 01 (uma) decorrente da transferência de Elaine Alonso Bernardo, as candidatas ora admitidas deverão comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 662/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TRANSFERE** face aprovação em concurso público:

Servidor (a): Márcia Luiz Pedrosa da Silva (código 36197), classificada em 249º lugar;

Função original: Professor de Educação Básica I (5708), lotada na SE01;

Para a função de: Professor Adjunto de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5709-219), lotada na mesma unidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.122/2006;

Vaga: dispensa de Andréa da Silva Ribeiro.

PORTARIA Nº 663/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 15/2007-SAM01.05.01.01,

TRANSFERE face aprovação em concurso público: **Servidor (a): Rosimeire de Lima Ferreira** (código 31176), classificada em 86º lugar;

Função original: Professor Adjunto de Educação Básica I (5709), lotada na SE01;

Para a função de: Professor de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708-3100), lotada na mesma unidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Rosângela Ferreira de Almeida Takeda, tornando-se sem efeito a Portaria nº 590/2007-GP, no que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 664/2007-GP

PORTARIA Nº 670/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79,

NOMEIA

Sr.ª Fátima Maria Santos Silva Soares;

Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-161), lotada na SAM03;
Vaga: desligamento de Joel de Souza Oliveira.

PORTARIA Nº 671/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79,

NOMEIA

Sr. João Luiz do Rosário Junior;

Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-40), lotado na SAM02;
Vaga: exoneração de Joana D'Arc Jesuino.

PORTARIA Nº 672/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79,

NOMEIA

Sr. Walter Ferreira da Silva;

Para o cargo em comissão: Administrador Técnico - Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 31 (21-23), lotado na Secretaria de Administração e Modernização;
Vaga: exoneração de Helio Zanini.

PORTARIA Nº 673/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79,

NOMEIA

Sr. Duarte Augusto Pinto Lima;

Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (113-33), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
Vaga: exoneração de Carolina Cruz Souza.

PORTARIA Nº 674/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79,

NOMEIA

Sr. Djalma Gonçalves;

Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-79), lotado na SM01;
Vaga: exoneração de Ady Gonçalves do Amaral.

PORTARIA Nº 675/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79,

NOMEIA

Sr. Flavio de Almeida Santos;

Para o cargo em comissão: Administrador Técnico - Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 31 (21-19), lotado na Secretaria de Administração e Modernização;
Vaga: substituição do comissionamento de Márcia Aparecida Pinto.

PORTARIA Nº 676/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79,

NOMEIA

Sr.ª Ady Gonçalves do Amaral;

Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-39), lotada na SR01;
Vaga: exoneração de Ricardo Alexandre Casadei, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 677/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79,

NOMEIA

Sr.ª Marisa da Silva – RG nº 34.661.269-X;

Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-59), lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
Vaga: exoneração de Luiz Carlos Pacheco de Lima.

PORTARIA Nº 65/2007-SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **PAULINO CAETANO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1 - Ficam as codificações das unidades administrativas com base na publicação dos decretos abaixo relacionados na seguinte conformidade:

DECRETOS Nºs. 24334 E 24335

UNIDADES INCLUÍDAS

NOMENCLATURA

Divisão Técnica de Planejamento, Orçamento e Gestão

Seção Técnica de Gestão de Pessoal e Planejamento

Setor de Apoio ao Planejamento

Setor de Controle de Frota.

Seção de Apoio Administrativo

Divisão Administrativa de Suprimentos de Obras

Seção Administrativa de Gestão de Estoque

Setor de Controle de Estoque

Seção Administrativa de Almoxarifado

Setor de Almoxarifado

Setor de Recebimento e Distribuição

Divisão Técnica de Construção e Manutenção

Setor de Apoio Administrativo

Seção Técnica de Construção

Setor Operacional de Estrutura

Setor Operacional de Acabamento

Seção Técnica de Manutenção

Setor Operacional de Hidráulica

Setor Operacional de Pintura

Setor Operacional de Serralheria

Seção Administrativa de Carpintaria e Marcenaria

Setor Operacional de Carpintaria

Setor Operacional de Manutenção de Brinquedos

Divisão Técnica de Manutenção, Pavimentação e Infra-estrutura

Seção Técnica de Córregos

Setor Operacional de Limpeza de Córregos

Setor Operacional de Contenção de Córregos

Seção Técnica de Pavimentação e Drenagem

Setor Operacional de Manutenção de Drenagem

Setor Operacional de Manutenção de Pavimentação

Setor Operacional de Alinhamento e Nivelamento

Seção Técnica de Manutenção de Vias de Terra

Setor Operacional de Conservação de Vias de Terra

Setor Operacional de Terraplanagem

Seção Técnica de Topografia

Setor Operacional de Locação

Setor Operacional de Levantamento

Divisão Técnica de Pré-moldados

Seção Técnica de Fabricação

Setor Operacional de Pré-Moldados

Setor Operacional de Manutenção

Divisão Técnica de Coordenação dos Serviços Descentralizados

Seção Técnica de Coordenação dos Serviços Descentralizados Pimentas

Setor Operacional Pimentas

Seção Técnica de Coordenação dos Serviços Descentralizados Jardim São João

Setor Operacional Jardim São João

Seção Técnica de Coordenação dos Serviços Descentralizados Vila Galvão

Setor Operacional Vila Galvão

Seção Técnica de Coordenação dos Serviços Descentralizados Cumbica

Setor Operacional Cumbica

Seção Técnica de Coordenação dos Serviços Descentralizados Taboão

Setor Operacional Taboão

Seção Administrativa de Planejamento, Orçamento e Contratos

Divisão Técnica de Ampliação e Modernização da Rede de Iluminação Pública

Seção Técnica de Projeto de Iluminação

Divisão Técnica de Instalação e Manutenção da Iluminação Pública e de Próprios Municipais

Seção Técnica de Instalação e Manutenção de Iluminação Pública

Setor Operacional de Instalação e Manutenção de Iluminação Pública

Setor Operacional de Controle de Ordem de Serviços e Suprimentos

Setor de Laboratório e Equipamentos

Seção Técnica de Instalação e Manutenção Elétrica de Próprios Municipais

Setor Operacional de Instalação e Manutenção de Próprios Municipais

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 66/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e no inciso IV, artigo 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, **RESOLVE:**

1 - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração e Modernização – CPL-SAM, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: João Bruno Morato Macedo (código 12461)

Secretária: Maria de Fátima Barbosa (código 22283)

Membros: Luiz Carlos Bonfai (código 21569)

Hermano Barros de Arruda (código 16271)

Suplentes: Marta da Costa Moreira (código 13469)

Rosylaine Martins Malafate (código 19633).

2 – Nomear a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: João Bruno Morato Macedo (código 12461)

Secretário: Wagner Antonio (código 13565)

Membro: Sidnei Freitas São Pedro (código 4749)

Suplentes: Maria de Lourdes Viana (código 7076)

Wilson Roberto Hackmey (código 12462).

3 – Na ausência ou impedimento dos titulares, os suplentes serão convocados.

4 – As Comissões ora nomeadas exercerão suas atribuições pelo período de 01 (um) ano a contar da publicação da presente Portaria.

5 – Designar como Pregoeiros os seguintes servidores:

- **Carmem Regina Paiva Simões Ferrari** (código 12762) – Habilitada pelo Cidade Compras – Portal de Compras Municipais da Confederação Nacional dos Municípios em 30.07.2004.

- **Dárcio Feliciano de Siqueira** (código 4432) – Habilitado pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 02.10.2003.

- **João Bruno Morato Macedo** (código 12461) – Habilitado pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 20.11.2003.

- **João Gilberto Perras Benitez** (código 16381) - Habilitado pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 02.10.2003.

- **Vânia Borges de Oliveira** (código 17869) - Habilitado pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 23.02.2006.

- **Wagner Antonio** (código 13565) – Habilitado pelo Cidade Compras – Portal de Compras Municipais da Confederação Nacional em 30.07.2004.

- **Vicente Cenciarelli** (código 1872) – Habilitado pelo Cidade Compras – Portal de Compras Municipais da Confederação Nacional dos Municípios em 30.07.2004.

- **Wilson Roberto Hackmey** (código 12462) – Habilitado pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 20.11.2003.

6 – Nomear a Equipe de apoio aos Pregoeiros do Departamento de Compras e Contratações-SAM04, composta pelos seguintes servidores:

- **Clóvis Cavalcante Vasconcelos** (código 16448)

- **Luiz Carlos Bonfai** (código 21569)

- **Hermano Barros de Arruda** (código 16271)

- **Kátia Regina Heringer Cardoso** (código 23636)

- **Márcia Aparecida Rocha de Resende** (código 15457)

- **Maria de Fátima Barbosa** (código 22283)

- **Marta da Costa Moreira** (código 13469)

- **Rosylaine Martins Malafate** (código 19633).

7 – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 106/2006-SAM e o item VI da Portaria nº 316/2005-SAM.

PARA

SOSP03.04

SOSP03.04.01

SOSP03.04.01.01

SOSP03.04.01.02

SOSP03.04.02

SOSP03.05

SOSP03.05.01

SOSP03.05.01.01

SOSP03.05.02

SOSP03.05.02.01

SOSP03.05.02.02

SOSP03.06

SOSP03.06.00.01

SOSP03.06.01

SOSP03.06.01.01

SOSP03.06.01.02

SOSP03.06.02

SOSP03.06.02.01

SOSP03.06.02.02

SOSP03.06.02.03

SOSP03.06.03

SOSP03.06.03.01

SOSP03.06.03.02

SOSP03.06.03.02

SOSP03.07

SOSP03.07.01

SOSP03.07.01.01

SOSP03.07.01.02

SOSP03.07.02

SOSP03.07.02.01

SOSP03.07.02.02

SOSP03.07.02.03

SOSP03.07.03

SOSP03.07.03.01

SOSP03.07.03.02

SOSP03.07.04

SOSP03.07.04.01

SOSP03.07.04.02

SOSP03.08

SOSP03.08.01

SOSP03.08.01.01

SOSP03.08.01.02

SOSP03.09

SOSP03.09.01

SOSP03.09.01.01

SOSP03.09.02

SOSP03.09.02.01

SOSP03.09.03

SOSP03.09.03.01

SOSP03.09.03.01

SOSP03.09.04

SOSP03.09.04.01

SOSP03.09.05

SOSP03.09.05.01

SOSP07.00.01

SOSP07.01

SOSP07.01.01

SOSP07.02

SOSP07.02.01

SOSP07.02.01.01

SOSP07.02.01.02

SOSP07.02.01.03

SOSP07.02.02

SOSP07.02.02.01

PORTARIA Nº 132/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 45/2007-SE,

PORTARIA Nº 141/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA** **Servidor (a): Adriana Fuga** (código 11763), Desenhista III (5143); **Para: Chefe de Divisão Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106), lotada na SOSP03.04; **Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93; **Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24334

PORTARIA Nº 142/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA** **Servidor (a): Márcia Ribeiro Rosa** (código 8871), Assistente de Administração - Nível III (5027); **Para: Chefe de Seção Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotada na SOSP03.04.01; **Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93; **Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24334

PORTARIA Nº 143/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA** **Servidor (a): Liliana Fazzano de Siqueira** (código 23039), Agente de Administração "G" (13); **Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotada na SOSP03.04.01.01; **Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93; **Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24334

PORTARIA Nº 144/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA** **Servidor (a): João da Silva** (código 21242), Motorista III (5266); **Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotado na SOSP03.04.01.02; **Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93; **Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24334, sustentando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 2.231/2003-GP, que diz respeito ao mesmo.

PORTARIA Nº 145/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA** **Servidor (a): Elisete Bueno dos Santos** (código 11996), Trabalhador Braçal III (5124); **Para: Chefe de Seção Administrativa**, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110), lotado na SOSP03.04.02; **Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93; **Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24334

PORTARIA Nº 146/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA** **Servidor (a): Oswaldo Fraga de Almeida Junior** (código 14896), Agente de Administração "F" (14); **Para: Chefe de Divisão Administrativa**, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107), lotado na SOSP03.05; **Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93; **Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24334

PORTARIA Nº 147/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA** **Servidor (a): Vera Lucia Tourinho Souza** (código 19494), Telefonista III (5351); **Para: Chefe de Seção Administrativa**, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110), lotada na SOSP03.05.01; **Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93; **Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24334, sustentando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 673/2004-GP, que diz respeito à mesma

PORTARIA Nº 148/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA** **Servidor (a): Celino Tadeu Fernandes Goes** (código 15404), Agente de Administração "F" (14); **Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotado na SOSP03.05.01.01; **Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93; **Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24334

PORTARIA Nº 149/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA** **Servidor (a): Marcelo Giles de Alexandre** (código 11116), Calceiteiro III (5224); **Para: Chefe de Seção Administrativa**, SQC-I, EVCC, ref. 37 (109), lotado na SOSP03.05.02; **Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93; **Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24334

PORTARIA Nº 150/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA** **Servidor (a): Marcos Batista da Matta** (código 28791), Ajudante de Topógrafo III (5015); **Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotado na SOSP03.05.02.01; **Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93; **Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24334

PORTARIA Nº 151/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA** **Servidor (a): Cícero Correia dos Santos** (código 14994), Trabalhador Braçal III (5124); **Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotado na SOSP03.05.02.02; **Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93; **Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24334

PORTARIA Nº 152/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA** **Servidor (a): Carlos Alberto Fernandes** (código 5949), Arquiteto III (5363); **Para: Chefe de Divisão Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106), lotado na SOSP03.06; **Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93; **Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24334

PORTARIA Nº 153/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA** **Servidor (a): Regiane Garcia de Brito** (código 21382), Apontador de Frequência III (5021); **Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotada na SOSP03.06.00.01; **Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93; **Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24334

PORTARIA Nº 154/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA** **Servidor (a): Moises Matos Augusto** (código 12444), Agente de Fiscalização "F" (2); **Para: Chefe de Seção Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotado na SOSP03.06.01; **Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93; **Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24334

PORTARIA Nº 155/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA** **Servidor (a): Aíron de Paula Ferreira** (código 1346), Almojarife III (5215); **Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotado na SOSP03.08.01.02; **Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93; **Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24334

PORTARIA Nº 156/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA** **Servidor (a): João dos Santos Costa** (código 31807), Pedreiro III (5281); **Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotado na SOSP03.09.01.01; **Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93; **Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24334

PORTARIA Nº 157/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA** **Servidor (a): Maria Jaíne Pontes Martins Balbino** (código 5952), Arquiteto III (5363); **Para: Chefe de Seção Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 37 (109), lotada na SOSP03.09.03; **Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93; **Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24334

PORTARIA Nº 158/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA** **Servidor (a): Jonas Ferreira Salvador** (código 6595), Supervisor (5534); **Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotado na SOSP03.09.04.01; **Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93; **Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24334

PORTARIA Nº 159/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA** **Servidor (a): Cirene Barbosa de Santana de Miranda** (código 28596), Agente de Administração "G" (13); **Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotado na SOSP03.09.05.01; **Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93; **Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24334

PORTARIA Nº 160/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA** **Servidor (a): Gilberto Lino da Silva** (código 27958), Coveiro III (5069); **Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotado na SOSP03.06.01.01; **Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93; **Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24334

PORTARIA Nº 161/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA** **Servidor (a): Sinal Satler Andrade** (código 17886), Agente de Fiscalização "G" (1); **Para: Chefe de Seção Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotado na SOSP03.07.04; **Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93; **Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24334

PORTARIA Nº 162/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA** **Servidor (a): Roberto da Silveira Monteiro** (código 28833), Encanador III (5239); **Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotado na SOSP03.06.02.01; **Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93; **Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24334

PORTARIA Nº 163/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA** **Servidor (a): João Alberto Geraldelli** (código 13175), Carpinteiro III (5227); **Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotado na SOSP03.06.03.01; **Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93; **Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24334

PORTARIA Nº 164/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA** **Servidor (a): Francisco Acosta Filho** (código 4634), Agente Público - Nível I (137); **Para: Chefe de Divisão Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106), lotado na SOSP03.07; **Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93; **Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24334

PORTARIA Nº 165/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA** **Servidor (a): Jose Carlos Mariano Oliveira** (código 4255), Agrimensur III (5137); **Para: Chefe de Seção Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotado na SOSP03.07.01; **Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93; **Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24334

PORTARIA Nº 166/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA** **Servidor (a): Felisberto Bráulio dos Santos** (código 13924), Topógrafo III (5179); **Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotado na SOSP03.07.04.01; **Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93; **Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24334

PORTARIA Nº 167/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA** **Servidor (a): Rosana Belmonte de Campos** (código 9240), Arquiteto III (5363); **Para: Chefe de Divisão Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106), lotada na SOSP03.08; **Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93; **Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24334

PORTARIA Nº 168/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): Reginaldo Almeida Martins de Aquila (código 15382), Estafeta III (5075); **Para: Chefe de Seção Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotado na SOSP03.07.02; **Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93; **Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24334

PORTARIA Nº 169/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA** **Servidor (a): Milton Oliveira Silva** (código 5232), Líder de Grupo III (5242); **Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotado na SOSP03.08.01.01; **Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93; **Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24334

PORTARIA Nº 170/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA** **Servidor (a): Claudinei Bissoni** (código 28642), Calceiteiro III (5224); **Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotado na SOSP03.07.02.02; **Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93; **Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24334

PORTARIA Nº 171/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA** **Servidor (a): Jorge Luiz Florencio** (código 3704), Topógrafo III (5179); **Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotado na SOSP03.07.02.03; **Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93; **Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24334

PORTARIA Nº 172/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA** **Servidor (a): Sheila Tavares dos Santos Possenti** (código 9482), Engenheiro Mecânico III (5420); **Para: Chefe de Seção Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotada na SOSP03.07.03; **Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93; **Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24334

PORTARIA Nº 173/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA** **Servidor (a): Arlindo Martins Ribeiro** (código 2233), Pedreiro III (5281); **Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotado na SOSP03.07.03.01; **Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93; **Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24334

ERRATA

Retificação do Decreto nº 24277, de 15/03/07, publicado no Diário Oficial – Prefeitura Municipal de Guarulhos – nº 021/2007 – GP de 16/03/07, conforme segue:

Em, 15 de março de 2007.

DECRETO Nº 24277

Onde se lê:	Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
"...	1610.0812200332.099.01.11000.3390XX	92
"...	"	"
Leia-se:	"	"
"...	1610.0824200242.077.01.11000.3390XX	92
"...	"	"

CONTRATOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 001/2007-SJ ao Contrato de Locação nº 017/2.006-SJ, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e a Sra. **Ester Fukue Savaki/Aliança Imóveis Ltda.**
Objeto: prorrogação de prazo
Processo administrativo nº 17.637/78
Data de Assinatura: 13/03/2.007
vigência 17/04/2.007 até 16/04/2.010
Recurso Orçamentário: Dotação nº 702.1010.1512200162.109.01.11000.339036.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 003/2007-SJ ao Contrato de Locação nº 033/2.004-GP, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e o Sra. **ELISA MASSA UCHIYAMA HOGA /ALIANÇA IMÓVEIS LTDA.**
Objeto: prorrogação de prazo
Processo administrativo nº 03.363/90
Data de Assinatura: 13.03.2.007
vigência 05.04.2.007 até 04/04/2.010
Recurso Orçamentário: Dotação nº 1610.0824300232.071.01.11000.339036.

**Acesse o site da
 Prefeitura do Município de Guarulhos
 www.guarulhos.sp.gov.br**

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DA DESPESA

Modelo 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

1º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	1.475.064.000,00	1.475.064.000,00	245.844.000,00	312.603.699,74	245.844.000,00	312.603.699,74	1.162.460.300,26
Tributárias	358.864.000,00	358.864.000,00	59.810.666,67	92.390.526,64	59.810.666,67	92.390.526,64	266.473.473,36
Impostos	345.000.000,00	345.000.000,00	57.500.000,00	91.357.563,68	57.500.000,00	91.357.563,68	253.642.436,32
IPTU	180.500.000,00	180.500.000,00	30.083.333,33	69.062.529,03	30.083.333,33	69.062.529,03	111.437.470,97
ISSQN	120.000.000,00	120.000.000,00	20.000.000,00	17.000.935,01	20.000.000,00	17.000.935,01	102.999.064,99
ITBI	14.500.000,00	14.500.000,00	2.416.666,67	1.652.905,77	2.416.666,67	1.652.905,77	12.847.094,23
IRRF	30.000.000,00	30.000.000,00	5.000.000,00	3.641.193,87	5.000.000,00	3.641.193,87	26.358.806,13
Taxas	12.463.000,00	12.463.000,00	2.077.166,67	845.854,64	2.077.166,67	845.854,64	11.617.145,36
Contribuição de Melhoria	1.401.000,00	1.401.000,00	233.500,00	187.108,32	233.500,00	187.108,32	1.213.891,68
Contribuições	9.856.000,00	9.856.000,00	1.642.666,67	2.101.806,25	1.642.666,67	2.101.806,25	7.754.193,75
Patrimoniais	24.757.923,00	24.757.923,00	4.126.320,50	25.994.464,78	4.126.320,50	25.994.464,78	-1.236.541,78
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	211.278.614,00	211.278.614,00	35.213.102,33	29.326.529,76	35.213.102,33	29.326.529,76	181.952.084,24
Transferências Correntes	846.845.000,00	846.845.000,00	141.140.833,33	156.620.018,83	141.140.833,33	156.620.018,83	690.224.981,17
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(85.665.000,00)	(85.665.000,00)	(14.277.500,00)	(13.798.679,48)	(14.277.500,00)	(13.798.679,48)	71.866.320,52
Outras Receitas Correntes	109.127.463,00	109.127.463,00	18.187.910,50	19.969.032,96	18.187.910,50	19.969.032,96	89.158.430,04
Receitas de Capital (B)	61.261.702,00	61.261.702,00	10.210.283,66	4.683.101,12	10.210.283,66	4.683.101,12	56.578.600,88
Operações de Crédito	15.798.513,00	15.798.513,00	2.633.085,50	0,00	2.633.085,50	0,00	15.798.513,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	15.798.513,00	15.798.513,00	2.633.085,50	0,00	2.633.085,50	0,00	15.798.513,00
Alienação de Bens	122.000,00	122.000,00	20.333,33	0,00	20.333,33	0,00	122.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	45.336.189,00	45.336.189,00	7.556.031,50	4.683.101,12	7.556.031,50	4.683.101,12	40.653.087,88
Outras Receitas de Capital	5.000,00	5.000,00	833,33	0,00	833,33	0,00	5.000,00
RECEITA TOTAL (A+B)	1.536.325.702,00	1.536.325.702,00	256.054.283,66	317.286.800,86	256.054.283,66	317.286.800,86	1.219.038.901,14
DESPESAS	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	1.293.491.291,00	1.316.429.411,93	592.716.450,27	159.900.570,60	592.716.450,27	159.900.570,60	723.712.961,66
Pessoal/Encargos Sociais	575.128.775,00	579.349.956,83	146.002.184,49	81.761.017,72	146.002.184,49	81.761.017,72	433.347.772,34
Juros/Encargos da Dívida Interna	14.856.000,00	14.856.000,00	2.145.225,65	2.145.225,65	2.145.225,65	2.145.225,65	12.710.774,35
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	703.506.516,00	722.223.455,10	444.569.040,13	75.994.327,23	444.569.040,13	75.994.327,23	277.654.414,97
Despesas de Capital (D)	223.275.601,00	233.705.826,20	41.018.150,73	11.551.456,70	41.018.150,73	11.551.456,70	192.687.675,47
Investimentos	188.638.601,00	198.886.826,20	34.285.833,56	4.819.139,53	34.285.833,56	4.819.139,53	164.600.992,64
Inversões Financeiras	2.235.000,00	2.417.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.417.000,00
Amortização da Dívida	32.402.000,00	32.402.000,00	6.732.317,17	6.732.317,17	6.732.317,17	6.732.317,17	25.669.682,83
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	32.402.000,00	32.402.000,00	6.732.317,17	6.732.317,17	6.732.317,17	6.732.317,17	25.669.682,83
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	19.558.810,00	9.146.627,66					
DESPESA TOTAL (C+D)	1.516.766.892,00	1.550.135.238,13	633.734.601,00	171.452.027,30	633.734.601,00	171.452.027,30	916.400.637,13
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	19.558.810,00	-13.809.536,13	-316.447.800,14	145.834.773,56	-316.447.800,14	145.834.773,56	

OBS.: As receitas e despesas intra-orçamentárias, estão incluídas em Outras Receitas Correntes e Outras Despesas Correntes de acordo com os valores abaixo:

Receita Prevista = R\$ 12.935.000,00 e Receita Arrecadada no Bimestre = R\$ 2.393.325,96

Dotação Inicial = R\$ 13.478.027,00, Dotação Atualizada = R\$ 13.940.200,00, Empenhado no Período = R\$ 3.081.599,40 e Liquidado no Período = R\$ 1.159.778,62

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

1º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	45.240.000,00	45.240.000,00	10.470.975,19	6.782.254,65	10.470.975,19	6.782.254,65	34.769.024,81
1	31	Ação Legislativa	38.705.000,00	39.405.000,00	10.029.270,52	6.454.957,30	10.029.270,52	6.454.957,30	29.375.729,48
1	122	Administração Geral	4.900.000,00	4.200.000,00	134.641,44	125.727,39	134.641,44	125.727,39	4.065.358,56
1	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.635.000,00	1.635.000,00	307.063,23	201.569,96	307.063,23	201.569,96	1.327.936,77
2	0	JUDICIÁRIA	12.379.000,00	12.459.000,00	2.484.013,65	2.259.561,17	2.484.013,65	2.259.561,17	9.974.986,35
2	61	Ação Judiciária	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	7.684.000,00	7.684.000,00	1.855.502,52	1.808.802,52	1.855.502,52	1.808.802,52	5.828.497,48
2	122	Administração Geral	2.065.000,00	2.065.000,00	503.579,43	325.826,95	503.579,43	325.826,95	1.561.420,57
2	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.130.000,00	1.210.000,00	124.931,70	124.931,70	124.931,70	124.931,70	1.085.068,30
4	0	ADMINISTRAÇÃO	118.548.000,00	124.253.698,06	40.283.943,16	13.131.006,18	40.283.943,16	13.131.006,18	83.969.754,90
4	121	Planejamento e Orçamento	2.986.000,00	2.989.500,00	503.647,98	257.887,23	503.647,98	257.887,23	2.485.852,02
4	122	Administração Geral	56.266.000,00	55.876.219,56	11.249.844,11	7.043.556,21	11.249.844,11	7.043.556,21	44.626.375,45
4	124	Controle Interno	3.459.000,00	3.459.000,00	379.671,65	377.411,90	379.671,65	377.411,90	3.079.328,35
4	125	Normatização e Fiscalização	9.425.000,00	9.420.000,00	988.740,91	917.442,16	988.740,91	917.442,16	8.431.259,09
4	126	Tecnologia da Informação	6.837.000,00	6.837.000,00	3.039.789,83	685.327,81	3.039.789,83	685.327,81	3.797.210,17
4	128	Formação de Recursos Humanos	1.300.000,00	1.292.978,50	515.243,56	61.500,71	515.243,56	61.500,71	777.734,94
4	129	Administração de Receitas	17.270.000,00	23.374.000,00	8.229.898,71	2.545.754,07	8.229.898,71	2.545.754,07	15.144.101,29
4	131	Comunicação Social	8.005.000,00	8.005.000,00	3.519.621,41	73.381,09	3.519.621,41	73.381,09	4.485.378,59
4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.000.000,00	13.000.000,00	11.857.485,00	1.168.745,00	11.857.485,00	1.168.745,00	1.142.515,00
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	24.005.000,00	24.005.000,00	5.128.752,32	3.428.039,76	5.128.752,32	3.428.039,76	18.876.247,68
6	181	Policamento	14.814.000,00	14.767.000,00	1.943.533,63	1.880.593,83	1.943.533,63	1.880.593,83	12.823.466,37
6	182	Defesa Civil	3.771.000,00	3.771.000,00	1.811.964,44	487.693,76	1.811.964,44	487.693,76	1.959.035,56
6	122	Administração Geral	5.170.000,00	5.217.000,00	1.373.254,25	1.059.752,17	1.373.254,25	1.059.752,17	3.843.745,75
6	334	Fomento ao Trabalho	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.276.100,00	27.276.100,00	3.394.668,87	2.094.844,68	3.394.668,87	2.094.844,68	23.881.431,13
8	241	Assistência ao Idoso	345.100,00	346.100,00	47.986,24	42.228,30	47.986,24	42.228,30	298.113,76
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	130.000,00	130.000,00	2.805,41	2.805,41	2.805,41	2.805,41	127.194,59
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	7.567.000,00	7.383.000,00	591.320,88	313.915,52	591.320,88	313.915,52	6.791.679,12
8	244	Assistência Comunitária	14.531.000,00	14.713.000,00	1.878.266,37	992.901,92	1.878.266,37	992.901,92	12.834.733,63
8	122	Administração Geral	4.703.000,00	4.704.000,00	874.289,97	742.993,53	874.289,97	742.993,53	3.829.710,03
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	71.986.000,00	71.986.000,00	19.440.311,77	9.860.863,83	19.440.311,77	9.860.863,83	52.545.688,23
9	272	Previdência do Regime Estatutário	71.986.000,00	71.986.000,00	19.440.311,77	9.860.863,83	19.440.311,77	9.860.863,83	52.545.688,23
9	122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	SAÚDE	338.640.000,00	338.719.000,00	130.517.475,85	33.306.908,32	130.517.475,85	33.306.908,32	208.201.524,15
10	301	Atenção Básica	88.370.000,00	86.671.000,00	27.445.774,37	7.217.109,08	27.445.774,37	7.217.109,08	59.225.225,63
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	173.780.000,00	175.350.000,00	84.269.766,09	20.961.354,71	84.269.766,09	20.961.354,71	91.080.233,91
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	17.950.000,00	17.955.000,00	1.605.680,45	38.396,60	1.605.680,45	38.396,60	16.349.319,55
10	305	Vigilância Epidemiológica	11.598.600,00	11.649.600,00	1.716.167,63	1.197.969,40	1.716.167,63	1.197.969,40	9.933.432,37
10	122	Administração Geral	42.578.400,00	42.725.400,00	14.516.853,08	3.608.587,59	14.516.853,08	3.608.587,59	28.208.546,92
10	128	Formação de Recursos Humanos	1.163.000,00	1.163.000,00	4.800,00	1.200,00	4.800,00	1.200,00	1.158.200,00
10	131	Comunicação Social	1.320.000,00	1.320.000,00	669.955,00	13.492,32	669.955,00	13.492,32	650.045,00
10	846	Outros Encargos Especiais	1.880.000,00	1.885.000,00	288.479,23	268.798,62	288.479,23	268.798,62	1.596.520,77
11	0	TRABALHO	17.420.000,00	22.510.101,67	14.500.741,23	1.990.438,92	14.500.741,23	1.990.438,92	8.009.360,44
11	333	Empregabilidade	4.140.000,00	5.822.438,14	2.758.082,94	305.151,79	2.758.082,94	305.151,79	3.064.355,20
11	334	Fomento ao Trabalho	11.900.000,00	15.307.663,53	11.319.090,88	1.425.233,16	11.319.090,88	1.425.233,16	3.988.572,65
11	122	Administração Geral	1.380.000,00	1.380.000,00	423.567,41	260.053,97	423.567,41	260.053,97	956.432,59
12	0	EDUCAÇÃO	266.866.750,00	269.375.118,92	63.409.318,69	20.707.083,77	63.409.318,69	20.707.083,77	205.965.800,23
12	361	Ensino Fundamental	155.310.400,00	159.863.992,40	29.801.286,57	12.464.008,57	29.801.286,57	12.464.008,57	130.062.705,83
12	365	Educação Infantil	104.816.350,00	102.228.610,00	31.022.502,61	7.287.080,12	31.022.502,61	7.287.080,12	71.206.107,39
12	366	Educação de Jovens e Adultos	1.500.000,00	2.042.516,52	1.773.851,16	230.846,94	1.773.851,16	230.846,94	268.665,36
12	367	Educação Especial	500.000,00	500.000,00	26.530,21	0,00	26.530,21	0,00	473.469,79
12	128	Formação de Recursos Humanos	1.976.000,00	1.976.000,00	419.763,49	359.763,49	419.763,49	359.763,49	1.556.236,51
12	846	Outros Encargos Especiais	2.764.000,00	2.764.000,00	365.384,65	365.384,65	365.384,65	365.384,65	2.398.615,35
13	0	CULTURA	10.180.000,00	10.747.908,33	3.300.086,91	1.465.601,59	3.300.086,91	1.465.601,59	7.447.821,42
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	661.000,00	674.250,00	69.134,99	69.134,99	69.134,99	69.134,99	605.115,01
13	392	Difusão Cultural	8.219.000,00	8.778.658,33	3.050.843,51	1.216.358,19	3.050.843,51	1.216.358,19	5.727.814,82
13	122	Administração Geral	1.300.000,00	1.295.000,00	180.108,41	180.108,41	180.108,41	180.108,41	1.114.891,59
15	0	URBANISMO	215.739.650,00	215.871.655,37	128.505.551,29	28.532.440,23	128.505.551,29	28.532.440,23	87.366.104,08
15	451	Infra-Estrutura Urbana	75.609.080,00	74.317.580,00	34.834.282,53	10.131.699,18	34.834.282,53	10.131.699,18	39.483.297,47
15	452	Serviços Urbanos	96.187.570,00	95.990.944,16	78.474.966,87	13.694.963,51	78.474.966,87	13.694.963,51	17.515.977,29
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	11.227.650,00	11.391.775,84	4.027.733,00	1.481.972,30	4.027.733,00	1.481.972,30	7.364.042,84
15	122	Administração Geral	31.929.000,00	32.139.005,37	9.789.541,02	3.211.469,67	9.789.541,02	3.211.469,67	22.349.464,35
15	125	Normatização e Fiscalização	310.000,00	310.000,00	1.591,68	1.591,68	1.591,68	1.591,68	308.408,32
15	131	Comunicação Social	181.350,00	127.350,00	79.838,00	1.663,00	79.838,00	1.663,00	47.512,00
15	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	280.000,00	280.000,00	50.799,50	0,00	50.799,50	0,00	229.200,50
15	846	Outros Encargos Especiais	15.000,00	1.315.000,00	1.246.798,69	9.080,89	1.246.798,69	9.080,89	68.201,31
16	0	HABITAÇÃO	16.115.000,00	22.971.549,98	10.816.355,36	3.807.796,69	10.816.355,36	3.807.796,69	12.155.194,62
16	482	Habitação Urbana	9.710.000,00	16.549.003,97	9.625.795,97	2.748.498,79	9.625.795,97	2.748.498,79	6.923.208,00
16	122	Administração Geral	6.405.000,00	6.422.546,01	1.190.559,39	1.059.297,90	1.190.559,39	1.059.297,90	5.231.986,62
17	0	SANEAMENTO	209.984.850,00	215.167.850,00	148.800.337,94	25.326.641,28	148.800.337,94	25.326.641,28	66.367.512,06
17	512	Saneamento Básico Urbano	149.822.413,00	153.412.413,00	102.277.210,03	17.132.487,76	102.277.210,03	17.132.487,76	51.135.202,97
17	122	Administração Geral	55.900.037,00	57.272.037,00	43.963.490,68	7.761.945,92	43.963.490,68	7.761.945,92	13.308.546,32
17	126	Tecnologia da Informação	3.035.900,00	3.256.900,00	2.329.419,13	340.788,59	2.329.419,13	340.788,59	927.480,87
17	131	Comunicação Social	1.226.500,00	1.226.500,00	230.218,10	91.419,01	230.218,10	91.419,01	996.281,90
17	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	19.019.000,00	19.619.000,00	4.612.953,65	2.041.599,95	4.612.953,65	2.041.599,95	15.006.046,35
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	13.881.000,00	14.481.000,00	3.579.086,38	1.419.958,90	3.579.086,38	1.419.958,90	10.901.913,62

18	542	Controle Ambiental	2.038.000,00	2.038.000,00	269.229,36	269.229,36	269.229,36	269.229,36	1.768.770,64
18	122	Administração Geral	2.970.000,00	2.970.000,00	747.137,91	352.411,69	747.137,91	352.411,69	2.222.862,09
18	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	130.000,00	130.000,00	17.500,00	0,00	17.500,00	0,00	112.500,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.103.500,00	7.103.500,00	1.810.247,62	1.038.857,31	1.810.247,62	1.038.857,31	5.293.252,38
23	691	Promoção Comercial	930.000,00	930.000,00	481.932,80	92.606,10	481.932,80	92.606,10	448.067,20
23	692	Comercialização	3.840.000,00	3.840.000,00	573.590,58	557.206,58	573.590,58	557.206,58	3.266.409,42
23	695	Turismo	417.000,00	417.000,00	121.981,80	31.470,30	121.981,80	31.470,30	295.018,20
23	122	Administração Geral	1.916.500,00	1.916.500,00	632.742,44	357.574,33	632.742,44	357.574,33	1.283.757,56
27	0	DESPORTO E LAZER	22.126.000,00	25.871.551,41	6.283.979,93	2.339.253,43	6.283.979,93	2.339.253,43	19.587.571,48
27	811	Desporto de Rendimento	6.130.000,00	6.130.000,00	828.821,25	721.982,27	828.821,25	721.982,27	5.301.178,75
27	812	Desporto Comunitário	10.900.000,00	14.645.551,41	4.710.364,75	877.377,23	4.710.364,75	877.377,23	9.935.186,66
27	122	Administração Geral	5.071.000,00	5.071.000,00	739.893,93	739.893,93	739.893,93	739.893,93	4.331.106,07
27	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	25.000,00	25.000,00	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00	20.100,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	94.138.042,00	96.958.204,39	39.974.887,57	13.338.835,54	39.974.887,57	13.338.835,54	56.983.316,82
28	841	Refinanciamento da Dívida Interna	20.000.000,00	20.000.000,00	3.052.785,45	3.052.785,45	3.052.785,45	3.052.785,45	16.947.214,55
28	843	Serviço da Dívida Interna	27.256.000,00	27.256.000,00	5.824.757,37	5.824.757,37	5.824.757,37	5.824.757,37	21.431.242,63
28	846	Outros Encargos Especiais	46.882.042,00	49.702.204,39	31.097.344,75	4.461.292,72	31.097.344,75	4.461.292,72	18.604.859,64
		TOTAL	1.516.766.892,00	1.550.135.238,13	633.734.601,00	171.452.027,30	633.734.601,00	171.452.027,30	916.400.637,13

Em caso de acidentes,
LIGUE SAMU 192



O Samu - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência conta com 20 modernas ambulâncias, sendo 3 UTIs móveis, além de profissionais treinados e sem preprontos para entrar em ação.



Na hora mais difícil,
o SAMU chega mais fácil.

Modelo 3

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 5º, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
1º BIMESTRE DE 2007

RECEITAS CORRENTES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	MÉS DE REF: FEVEREIRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	96.214.982,15	84.371.002,91	99.692.347,50	83.337.635,33	87.622.887,20	89.834.365,55	94.209.967,95	111.429.104,61	114.818.794,40	126.465.299,47	167.606.079,36	119.059.070,88	1.274.661.477,31	1.211.056.884,40	1.305.243.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	20.765.172,56	16.876.300,25	20.411.942,57	18.467.575,81	18.760.770,13	18.360.033,02	17.479.869,13	19.214.016,70	18.811.617,70	39.017.973,83	22.261.243,76	17.475.985,22	247.902.500,08	243.034.265,97	255.486.000,00
Autarquias	20.765.172,56	16.876.300,25	20.411.942,57	18.467.575,81	18.760.770,13	18.360.033,02	17.479.869,13	19.214.016,70	18.811.617,70	39.017.973,83	22.261.243,76	17.475.985,22	247.902.500,08	243.034.265,97	255.486.000,00
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estaduais Dependentes													0,00		
Subtotal	116.980.154,71	101.247.303,16	120.104.290,07	101.805.211,14	106.383.657,33	108.194.398,57	111.689.837,08	130.643.121,31	133.630.351,50	165.483.273,30	189.867.323,12	136.535.066,10	1.522.563.977,39	1.454.091.160,37	1.560.729.000,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.Le Fund.											1.424.932,30	968.393,66	2.393.325,96		12.935.000,00
Contrib. Serv. Reg.Próp.Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEF	6.160.232,55	5.453.703,30	7.322.217,61	5.591.836,93	5.793.731,43	6.160.682,10	6.049.660,14	7.350.187,57	7.898.805,69	6.781.758,15	7.549.117,23	6.249.562,25	78.361.496,95	75.530.724,34	85.685.000,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras													0,00		
Subtotal	6.160.232,55	5.453.703,30	7.322.217,61	5.591.836,93	5.793.731,43	6.160.682,10	6.049.660,14	7.350.187,57	7.898.805,69	6.781.758,15	8.974.049,53	7.217.565,91	80.754.822,91	75.530.724,34	98.600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	110.819.922,16	95.793.599,86	112.782.072,46	96.213.372,21	100.589.925,90	102.033.716,47	105.640.176,94	123.292.933,74	125.731.545,81	158.701.515,15	180.883.273,59	129.317.100,19	1.441.809.154,48	1.378.560.436,03	1.462.129.000,00

Valores expressos em R\$

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

1º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	12.935.000,00	12.935.000,00	2.393.325,96	2.393.325,96	10.541.674,04
Contribuições dos Servidores Ativos	6.478.000,00	6.478.000,00	1.369.416,09	1.369.416,09	5.108.583,91
Contribuições dos Servidores Inativos	2.901.000,00	2.901.000,00	645.038,70	645.038,70	2.255.961,30
Contribuições dos Pensionistas	377.000,00	377.000,00	87.351,46	87.351,46	289.648,54
Receitas Patrimoniais	450.000,00	450.000,00	125.581,44	125.581,44	324.418,56
Compensações Previdenciárias	100.000,00	100.000,00			100.000,00
Alienações de Bens	10.000,00	10.000,00			10.000,00
Outras	25.000,00	25.000,00	6.861.327,35	6.861.327,35	-6.836.327,35
Total	23.276.000,00	23.276.000,00	11.482.041,00	11.482.041,00	11.793.959,00

II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	56.432.000,00	56.432.000,00	15.631.322,73	15.631.322,73	7.914.063,35	7.914.063,35	40.800.677,27
Pensionistas	11.504.000,00	11.504.000,00	3.182.890,51	3.182.890,51	1.632.887,97	1.632.887,97	8.321.109,49
Outros Benefícios	1.500.000,00	1.500.000,00					1.500.000,00
Outras Despesas	2.815.000,00	2.815.000,00	711.019,68	711.019,68	338.258,90	338.258,90	2.103.980,32
Total	72.251.000,00	72.251.000,00	19.525.232,92	19.525.232,92	9.885.210,22	9.885.210,22	52.725.767,08

III - RESULTADO	-48.975.000,00	-48.975.000,00	-8.043.191,92	-8.043.191,92	1.596.830,78	1.596.830,78	
------------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	----------------------	---------------------	---------------------	--

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas		11.805.942,21	Despesas	9.867.087,52
Orçamentárias		4.620.771,08	Orçamentárias pagas	9.867.087,52
Extra-orçamentárias		7.185.171,13	Extra-orçamentárias	
			Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior		5.234.033,23	Saldo Atual	7.172.887,92
Caixa		2.614,35	Caixa	
Bancos Conta Movimento		5.231.418,88	Bancos Conta Movimento	7.172.887,92
Aplicações Financeiras		0,00	Aplicações Financeiras	
Total Geral		17.039.975,44		17.039.975,44

* Relativo ao último bimestre

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

1º BIMESTRE DE 2007

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	1.475.064.000,00	245.844.000,00	245.844.000,00	312.603.699,74	312.603.699,74	246.961.655,33
Receitas de Capital	61.261.702,00	10.210.283,66	10.210.283,66	4.683.101,12	4.683.101,12	2.174.686,25
Subtotal:	1.536.325.702,00	256.054.283,66	256.054.283,66	317.286.800,86	317.286.800,86	249.136.341,58
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	15.798.513,00	2.633.085,50	2.633.085,50	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	16.737.923,00	2.789.653,83	2.789.653,83	4.711.031,95	4.711.031,95	2.785.239,82
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos	122.000,00	20.333,33	20.333,33			
Subtotal	32.658.436,00	5.443.072,67	5.443.072,67	4.711.031,95	4.711.031,95	2.785.239,82
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	1.503.667.266,00	250.611.210,99	250.611.210,99	312.575.768,91	312.575.768,91	246.351.101,76

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	1.316.429.411,93	219.404.901,99	219.404.901,99	159.900.570,60	159.900.570,60	150.172.876,34
(-) Juros e Encargos da Dívida	14.856.000,00	2.476.000,00	2.476.000,00	2.145.225,65	2.145.225,65	1.686.985,35
Subtotal	1.301.573.411,93	216.928.901,99	216.928.901,99	157.755.344,95	157.755.344,95	148.485.890,99
Despesas de Capital	233.705.826,20	38.950.971,03	38.950.971,03	11.551.456,70	11.551.456,70	8.194.627,95
(-) Deduções	32.402.000,00	5.400.333,33	5.400.333,33	6.732.317,17	6.732.317,17	5.281.150,24
Amortização de Dívida	32.402.000,00	5.400.333,33	5.400.333,33	6.732.317,17	6.732.317,17	5.281.150,24
Concessão de Empréstimos		0,00	0,00			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado		0,00	0,00			
Subtotal	201.303.826,20	33.550.637,70	33.550.637,70	4.819.139,53	4.819.139,53	2.913.477,71
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.146.627,66	1.524.437,94	1.524.437,94			
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	1.502.877.238,13	250.479.539,69	250.479.539,69	162.574.484,48	162.574.484,48	151.399.368,70
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	9.936.655,53	1.656.109,25	1.656.109,25	150.001.284,43	150.001.284,43	94.951.733,06

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	985.732.001,41	985.732.001,41	981.781.336,70		
II. Deduções:(*)	161.774.279,85	161.774.279,85	306.718.048,76		
Ativo Disponível	236.128.675,58	236.128.675,58	335.648.783,50		
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados	74.354.395,73	74.354.395,73	28.930.734,74		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	823.957.721,56	823.957.721,56	675.063.287,94		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	823.957.721,56	823.957.721,56	675.063.287,94	-148.894.433,62	-148.894.433,62

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Modelo 6

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

1º BIMESTRE DE 2007

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	559.159,45			18.985,57	18.985,57	320.101,53	320.101,53	220.072,35	
PODER EXECUTIVO	201.907.528,14	0,00	0,00	2.727.773,28	2.727.773,28	81.738.584,96	81.738.584,96	117.441.169,90	0,00
Prefeitura Municipal	184.778.887,44			2.134.838,80	2.134.838,80	66.910.571,43	66.910.571,43	115.733.477,21	
Órgãos/Entidades	17.128.640,70	0,00	0,00	592.934,48	592.934,48	14.828.013,53	14.828.013,53	1.707.692,69	0,00
SAAE	16.544.267,09			583.882,20	583.882,20	14.385.768,35	14.385.768,35	1.574.616,54	
IPREF	584.373,61			9.052,28	9.052,28	442.245,18	442.245,18	133.076,15	
TOTAL:	202.466.687,59	0,00	0,00	2.746.758,85	2.746.758,85	82.058.686,49	82.058.686,49	117.661.242,25	0,00

Endereço: Rua Maria Gabelone Canato nº8- Lote 8 – Gopouva.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 34865– Lavrada em 22/03/07.
Proprietário: MARIA ALICE BATATA.
Ins. Cadastral: 111.74.10.0473.00.000-3
Endereço: Rua Maria Gabelone Canato nº72 - Lote 11 – Gopouva.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de

seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 34866– Lavrada em 22/03/07.
Proprietário: ARI VARELA DE SOUZA.
Ins. Cadastral: 111.74.10.0501.00.000-9
Endereço: Rua Maria GabeloneCanato - Lote 15 – Vila Augusta.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.
 O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL Nº 068/07 – SDU31

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, do que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, em segunda instância, conforme segue:

PEDIDO DEFERIDO:

PA	Requerente	Assunto
3646/07	Marcio May	30 (trinta) dias de prazo para NP 33320 a partir de 03/04/07.

EDITAL Nº 069/07 – SDU31

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, do que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, em segunda instância, conforme segue:

PEDIDO INDEFERIDO:

PA	Requerente	Assunto
4275/07	Nelson Pires de Freitas	Pedido de prorrogação de prazo para NP 33199.

EDITAL Nº 25/07 – SDU311

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

PEDIDOS DE PRAZO

DEFERIDOS:

PA	Requerente	Despacho
45400/05	Carlos Pereira Rosa	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34391 a partir de 03/04/07.
46030/05	Sebastiao Pedro da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.77252 a partir de 03/04/07.
17314/06	Marcos Cardoso Coelho	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.33608 a partir de 03/04/07.
3386/07	Oswaldo Yassushi Kuwabara	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.33287 a partir de 03/04/07.
11214/07	Ezequiel Fagundes	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34786 a partir de 03/04/07.
11373/07	Vitor Meguro Yamashita	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.77272 a partir de 03/04/07.
11380/07	Renato Alexandre Garcia	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34651 a partir de 03/04/07.
11455/07	Arq 3000 Arquitetura e Construção LTDA	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.31807 a partir de 03/04/07.
11499/07	Tânia Simone Dalcol	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.33675 a partir de 03/04/07.
11502/07	Diego Souza dos Santos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34780 a partir de 03/04/07.
11507/07	Jose Roberto de Souza	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.31690 a partir de 03/04/07.
11508/07	Leandro Gonçalves	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34063 a partir de 03/04/07.
11576/07	Uriel Fernandes Filho	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34359 a partir de 03/04/07.
11593/07	Rodolfo Benfatti Filho	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.77265 a partir de 03/04/07.
11597/07	Rodolfo Benfatti Filho	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34388 a partir de 03/04/07.
11617/07	Silene Andrade Braz	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34311 a partir de 03/04/07.
11641/07	Yuji Izumi	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34368 a partir de 03/04/07.
11648/07	Iva Rosa da Conceição da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.27622 a partir de 03/04/07.
11807/07	Gerson Jesus dos Santos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34063 a partir de 03/04/07.
11825/07	Aparecida Elisabete Leite	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34781 a partir de 03/04/07.
12035/07	Elizabete Aparecida Tardivo Vazquez	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.33645 a partir de 03/04/07.
12036/07	Elizabeth Aparecida Tardivo Vazquez	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.33644 a partir de 03/04/07.
12047/07	Hiroaki Ono	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34641 a partir de 03/04/07.
12098/07	Clotildes Moraes de Siqueira Lima	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34639 a partir de 03/04/07.
12106/07	Celso Ricardo das Chagas	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.33641 a partir de 03/04/07.
12278/07	Miguel Bonfim	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34644 a partir de 03/04/07.
12233/07	Paulo Celestino Gonçalves	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34065 a partir de 03/04/07.
12380/07	Renato Nunes Sanches	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34719 partir de 03/04/07.

PEDIDOS DE PRAZO

INDEFERIDOS:

PA	Requerente	Despacho
46946/05	Valter Paes e Outro	INDEFERIDO – NP.33221
11489/07	Francisco de Paula Santana Neto	INDEFERIDO – NP.33991
11490/07	Francisco de Paula Santana Neto	INDEFERIDO – NP.33996
12145/07	Icek David Kielmanowicz	INDEFERIDO – NP.33869
12146/07	Icek David Kielmanowicz	INDEFERIDO – NP.33870
12148/07	Ice David Kielmanowicz	INDEFERIDO – NP.33868

EDITAL Nº 032/07 – SDU03.03.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos e Internos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	Requerente	Despacho
42039/97	8877/07	Bazar e Papeleria Objetivo Ltda	Indeferido prazo
5251/98	9837/07	Externato Parque Continental S/C Ltda	Indeferido prazo
22492/98	9144/07	Mony Industrial Ltda	Indeferido prazo
10045/00	8249/07	Grêmio Recreativo e Associação dos Funcionários da Furp	Indeferido prazo
5173/01	6753/07	Mariene Alves Xavier Belmonte	Indeferido prazo
32469/04	9911/07	Replabor Indústria e Comércio de Borrachas Ltda	Indeferido prazo
4723/06	8216/07	Amadeu Sampaio Logística e Transportes Ltda	Indeferido prazo
10282/06	7729/07	Jadiel Antonio Evangelista Amaral	Indeferido prazo
13372/06	8540/07	Marcio Francisco Coelho Progetti	Indeferido prazo
18456/06	8539/07	New Power Sistemas de Energia Ltda	Indeferido prazo
28516/06	9291/07	Ronaldo Morikio Kato	Indeferido prazo
31402/06	6147/07	Marta Aparecida Escudero	Indeferido prazo
43824/06	3442/07	Ubiraci Denis dos Santos	Indeferido prazo
43829/06	3443/07	Ubiraci Denis dos Santos	Indeferido prazo
43831/06	3444/07	Ubiraci Denis dos Santos	Indeferido prazo
44298/06	3968/07	Adilson Antonio Pereira da Silveira	Indeferido prazo
44501/06	6083/07	Pedro Cicero Vicente	Indeferido prazo
44649/06	6281/07	João Antonio Merez Neto	Indeferido prazo
44991/06	3964/07	Abel de Sales	Indeferido prazo
46163/06	9932/07	Leões da Cachoeira Comércio de Auto Peças e Acessórios Ltda	Indeferido prazo
46581/06	5494/07	Maria José de Aguiar	Indeferido prazo
47388/06	6165/07	Ana Claudia Souza Silva de Andrade	Indeferido prazo
47442/06	4167/07	Jonas Ferreira de Vasconcelos	Indeferido prazo
48828/06	6395/07	Valter Freire Teles	Indeferido prazo
49415/06		Roberto Cavalcanti	Indeferido prazo
49725/06		Luiz Alberto Leite	Indeferido prazo
51970/06		Marciano dos Santos Junior	Indeferido prazo
51976/06		Marciano dos Santos Junior	Indeferido prazo
488/07		Jean Luciano dos Santos	Indeferido prazo
489/07		Jean Luciano dos Santos	Indeferido prazo
1552/07		Magnum Assessoria Financeira Ltda	Indeferido prazo
1627/07		Francisco Xavier Pinto Lima	Indeferido prazo
3350/07		Luiz Alberto Leite	Indeferido prazo
3572/07		Ailton César Machado Leppos	Indeferido prazo
3694/07		Sergio José Machado	Indeferido prazo
3836/07		Noé Pereira dos Santos	Indeferido prazo
4251/07		Henrique Sebastião da Silva	Indeferido prazo
4395/07		Francisco Arnaldo Sales Barboza	Indeferido prazo
4617/07		Sergio Luis Radaik	Indeferido prazo
4738/07		Juliano Rodrigues dos Santos	Indeferido prazo
4741/07		Juliano Rodrigues dos Santos	Indeferido prazo
5227/07		João Carlos de Oliveira	Indeferido prazo
5329/07		Rafael Monteiro Taveira	Indeferido prazo
5522/07		Adilson Almeida Reino	Indeferido prazo
5784/07		Silvana Rodrigues Chagas	Indeferido prazo
5826/07		Manoel de Oliveira Magalhães	Indeferido prazo
5860/07		Vicente Daniel Martins Lopes	Indeferido prazo

6136/07	Silvio Cezar Teixeira de Almeida
6436/07	Alessandro Roberto Moura Marcondes
6539/07	Antonio Rodolfo Mastrorosa
6737/07	Wellington Roberto Serafim
6740/07	Delnice Oliveira Conceição
6755/07	Lilliam Junetti de Oliveira e Silva
6904/07	Eduardo Do Vale Melo
7018/07	Jean Carlo Oliveira Mariano
7147/07	José Adilson Camacho Dalla Dea
9332/07	João da Silva Almeida
9656/07	Brasiliario Color Industria de Tintas e Vernizes Ltda
11460/07	Fernando de Alencar Rodrigues
11579/07	Alcir Araújo Pereira
11584/07	Vanderson Francisco de Carvalho
38425/06	7949/07 Derenaldo Marcelino Conceição
39971/06	8851/07 André de Araújo Quagliotti
42496/06	5303/07 Eduardo Paixão Negócios Imobiliários SC Ltda
42497/06	5301/07 Eduardo Paixão Negócios Imobiliários SC Ltda
45168/06	6449/07 Edivan Alves Bezerra
52012/06	9221/07 Sandra Helena Machado dos Santos de Paulo
52025/06	8947/07 Claudio Roberto Del Busso
5730/07	Vanessa Takano Huguenin
11366/07	Edevaldo Aparecido Ferreira
33638/05	7959/07 Laudicéia Teófilo dos Santos
14250/06	10209/07 Lilian Gonçalves Ferreira
36218/06	8404/07 Eduardo Saú Barbosa
37102/06	7646/07 Gislaíne Costa da Rocha
40222/06	8829/07 Marcelo da Silva Freitas
44073/06	5238/07 Rosilene Maria de Araújo
47828/06	8132/07 Elia Maria Do Nascimento
48732/06	8825/07 Joel Gonçalves Dias
48805/06	8823/07 Joel Gonçalves Dias
49163/06	9469/07 Julio César Ribeiro de Souza
50730/06	9545/07 Adriana Mota Tarife
51117/06	9343/07 Edson de Jesus Oliveira Lobo
51562/06	9083/07 Egídio Cardoso de Lima Netto
52008/06	9528/07 Cleuta Barreto Pardiniho
52692/06	9114/07 José Inaldo da Silva
53359/06	Venilde Maria Macedo Moreira
778/07	9522/07 Wagner Alexandre da Silva
6566/07	Elaine Cristina Pereira Garcia
6903/07	Sebastião Pereira
6913/07	Gilberto Alves da Silva
6975/07	Rubia Paula Lopes da Silva
7014/07	Marcelo Alves de Farias
7028/07	Claudionor Souza Lopes
7054/07	Mauricio Jorge da Silva Costa
7148/07	Da Maer Colchões
7196/07	Adelson Alves Galdino
7478/07	Sandra Vanuza dos Santos
7671/07	Francisco Joviano Pereira de Oliveira
7682/07	Aline Caires Pinheiro
7690/07	Sergio Monteiro César
7904/07	José Carlos Bispo dos Santos
8346/07	Vanessa Rodrigues Domingues
8408/07	Renata Ferreira Lima
8534/07	Fort Calhas e Rufos Ltda
8582/07	Emerson Vaz de Lima
8894/07	Gilson Marcos Bitencourt
8929/07	Wagner Estevão
9102/07	Aline Caires Pinheiro
9875/07	Sanchez & Sanchez Lanches e Refeições Ltda
9876/07	Sanchez & Sanchez Lanches e Refeições Ltda
9878/07	Sanchez & Sanchez Lanches e Refeições Ltda
10027/07	Aline dos Santos Lisboa
10139/07	Marco Fernandes dos Santos
10420/07	Ac de Oliveira Gás
10421/07	Ac de Oliveira Gás
10566/07	Divanildo Alves Peixoto
10603/07	Picoluxo Comércio de Variedades Ltda
10605/07	Picoluxo Comércio de Variedades Ltda
10938/07	Milleniun Adestramento de Cães Ltda
10944/07	Milton Rosa Moreno
10970/07	Maria Cristina Aragão
10980/07	Vanessa Araújo Marques
11454/07	Fabiano Damasceno Crus Pereira
11820/07	Antonio Generino da Silva

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

EDITAL Nº 033/07 – SDU03.03.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	Requerente	Despacho
5847/07	Cerealista Miura Ltda	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
6516/07	Custódio Ferreira de Barros	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar

EDITAL Nº 034/07 – SDU03.03.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **AUTUADOS** os seguintes estabelecimentos, nos termos indicados:

ESTABELECIMENTO: MARCIO PEREIRA
 ENDEREÇO: RUA LUIZ FAGUNDES, 3444 – JARDIM ADRIANA II
 INSCRIÇÃO/CPF: 077.818.528-18
 PA: 49893/05

Al nº: 42348 DATA: 28/02/07
 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 297 c.c artigo 8º da Lei Municipal 3573/90.
 VALOR da MULTA: 658,7616UFG's (SEISCENTOS e CINQUENTA e OITO INTEIROS, SETE MIL SEISCENTOS e DEZESSEIS DÉCIMOS de MILÉSIMOS de UNIDADES FISCAIS de GUARULHOS)
 O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É de 08 (OITO) DIAS, A PARTIR da DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 011/2007-JUREL

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **28 de Março de 2007**, com início dos trabalhos às 09:00 horas e à Rua Joaquim Miranda, nº 326, 4º andar, Vila Augusta, Guarulhos, SP, a Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento examinou os seguintes processos:
 Processo nº **18.921/2005**
 Requerente: OSVANDO MOTA DA SILVA
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 2150
 Relator: Milton Roberto Pontes
 Acórdão: **019/2007-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, foi **NEGADO CONHECIMENTO** ao recurso voluntário interposto, por intempestivo, mantendo-se o Auto em

questão, com fundamento no voto do Relator.
 Processo nº **13.408/2006**
 Requerente: INEIDE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 31.286
 Relator: Wilson José Lourenço Júnior
 Situação: **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** pelo Sr. Presidente para verificar junto a Seção competente à data de recebimento da Multa em questão. **Trata-se de Recurso Ofício, nos termos do Artigo 79 e parágrafos do Decreto Municipal nº 23.202 de 09 de Maio de 2005.**
 Processo nº **16.574/2006**
 Requerente: MERCADINHO SILVA E BARBOSA LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 29.208
 Relator: Aline Assis Fazzolari
 Acórdão: **020/2007-JUREL**
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, foi **NEGADO CONHECIMENTO** ao recurso voluntário interposto, em face da ausência de preparo (depósito exigido pelo artigo 41, da Lei 3.573/1990, Código de Posturas), mantendo-se o Auto em questão. Os Membros Jorge Marques da Silva Santos e Wilson José Lourenço

60% de seu prazo de validade total, no ato da entrega. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida a Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: NORMASTIG c/ 50. Fabricante: UNIÃO QUÍMICA...R\$ 0,52**

06 – Ampola - Suxametônio 100 mg, solução injetável, estéril, apirogênica, frasco-ampola. SIG 2M 244. Validade dos medicamentos: obrigatoriamente mínimo de 60% de seu prazo de validade total, no ato da entrega. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida a Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: SUCCITRAT 100 MG c/ 1. Fabricante: ARISTON ...R\$ 6,709**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 41071 /2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA** . Assinatura:05/03/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 01/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02- Ampola - Atropina, sulfato 0,25 mg / ml, injetável, estéril e apirogênica, ampola com 1 ml. SIG 2M 161. Caixa com 100 ampolas. Validade dos produtos: 24 (vinte e quatro) meses tendo no ato da entrega 60% de seu prazo de vida útil. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida a Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca/ Fabricante: ATROFARMA / FARMACE...R\$ 0,2160**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 41071 /2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA**. Assinatura: 05/03/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 01/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

08- Bismaga - Lidocaína cloridrato 2 mg / g. Cx 50 bg al x 30 g- Gel Top. SIG 2 M 220. Validade dos produtos: 24 meses e no mínimo de 60% (sessenta por cento) de seu prazo de validade total, no ato da entrega. Registro MS 1.0465.0130.002-7. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida a Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: LIDOGEL. Fabricante: NEO QUÍMICA...R\$ 0,79**

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 41503 /2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** Assinatura: 19/03/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 10/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01- Drágea - Atrovox cx. c/30 blisters x 10 comp. Brometo de N- Butilescopolamina 10 mg + Dipirona 250 mg. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 167**. Registro MS 1.0917.0068.007-0. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca/Fabricante: MEDQUÍMICA..R\$ 0,0788**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 41503 /2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICO CEARENSE LTDA**. Assinatura:19/03/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 10/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02- Ampola - N-Butilbrometo 20mg+ dipirona sódica 2.500 mg-5 ml, solução injetável, estéril, apirogênica, ampola contendo 5 ml. Caixa com 100 ampolas. Validade: 24 meses, tendo no ato da entrega 60% de sua vida útil. **SIG2M.443**. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca/Fabricante: FARMACE...R\$ 0,42**

03- Frasco - N-Butilescopolamina 6,67mg+ dipirona sódica 333,40 mg, gotas, solução oral, frasco contendo aproximadamente 20 ml. Caixa com 100 frascos. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 445**. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca/Fabricante:**

FARMACE...R\$ R\$ 0,9420
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 41503 /2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: UCI-FARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA** Assinatura: 19/03/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 10/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **04- Comprimido - Bromoprida 10 mg cápsula**. Validade: 48 meses, tendo no ato da entrega 60% de sua vida útil.. **SIG2M 2403**. Cx. contendo 02 blisters com 10 cápsulas. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: BROMOPAN: Fabricante: UCI-FARMA IND. FARMACÉUTICA LTDA...R\$ 0,09**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 41503 /2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA**. Assinatura: 19/03/07 . Modalidade: Pregão eletrônico nº 10/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

05- Frasco - Bromoprida solução oral, contendo 4 mg/ ml, frasco com aproximadamente 20 ml de solução oral gotas pediátricas. Caixa com 50 fr. Plas opc gotas x 20 ml. Validade do produto: 24 meses c/ 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 169**. Registro MS 1.0465.0156.004-5. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: DIGESPRID. Fabricante: NEO QUÍMICA...R\$ 0,76**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 41503 /2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA:ASSECAM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** Assinatura:19/03/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 10/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

06- Ampola -Cimetidina solução injetável 150 mg/ml, ampola com 2ml de solução. Caixa com 100 ampolas de 2 ml. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 425**. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: GENÉRICO Fabricante: TEUTO...R\$ 0,214**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 41503 /2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. Assinatura:19/03/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 10/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

07- Comprimido -Dimenidrato 100mg comprimidos anticinetético e antiemético. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 427**. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Procedência: Nacional. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: DRAMAVIT com 400. Fabricante: LUPER...R\$ 0,0643**

10-Frasco - Dimenidrato 50 mg/ml + vitamina B6 50 mg/ml, solução oral gotas frasco contendo 20 ml. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 2093**. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Procedência: Nacional. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: DRAMAVIT B6. gotas 20 ml. Fabricante: LUPER...R\$ 1,36**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 41503 /2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: PRO DIET FARMACÉUTICA LTDA**. Assinatura: 19/05/07 Modalidade: Pregão eletrônico nº 10/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

08- Ampola - Dimenidrato + cloridrato de Piridoxina + glicose +Frutose (Dramim amp. B6 DL 10ml Altana), Embalagem: cx. com 100. Procedência: Nacional. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 428**. Registro MS 1.4107.0025.003-9. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: DRAMIM® Fabricante:ALTANA...R\$ 2,002**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 41503 /2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A** Assinatura:19/03/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 10/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **11- Comprimido - Cloridrato de Ranitidina HCL gen. 150 mg 10 env c/10 comp revestido**. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 438**. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: RANITIDINA HCL GEN. Fabricante: TEUTO...R\$ 0,03151**

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 42017/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046 /2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: LABORATÓRIO SANBIOL LTDA**. Assinatura:09/03/07 Modalidade: Pregão eletrônico nº 026/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01- Frasco - Cloreto de sódio 0,6% + cloreto de potássio 0,03% + cloreto de cálcio 2 H2O, 0,02% + lactato de sódio 0,31%, solução injetável, estéril, apirogênica, frasco com 500 ml, caixa com 20 frascos. **(SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO)**. Procedência: Nacional. Validade: 24 (vinte e quatro) meses tendo no ato da entrega 60% de sua vida útil. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **SIG 2 M 114. Marca / Fabricante: SANBIOL...R\$ 1,045**

04-Frasco - Glicose 10%, injetável, estéril, apirogênica, embalagem com 500 ml, caixa com 20 frascos. Procedência: Nacional. Validade: 24 (vinte e quatro) meses tendo no ato da entrega 60% de sua vida útil. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **SIG 2 M 122. Marca / Fabricante: SANBIOL...R\$ 1,129**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 42017/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA:VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA** Assinatura: 09/03/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 026/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02- Frasco - Glicerina 12% estéril, frasco contendo 500 ml (com sonda). Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Reg. no M.S. nº 1.0491.0011. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **SIG 2 M 120. Marca / Fabricante: JP...R\$ 1,97777**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 42017/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**. Assinatura: 09/03/07 Modalidade: Pregão eletrônico nº 026/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

03-Frasco - Glicose 1,5% + cloreto de cálcio 2H2O, 0,03%+ cloreto de sódio 0,56%, + cloreto de magnésio 6 H2O 0,015%, solução injetável, estéril, apirogênica, frasco contendo 1.000 ml **(SOLUÇÃO PARA DIALISE PERITONIAL 1,5%)**. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Procedência: Nacional. Registro no Ministério da Saúde: 15.001.14. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **SIG 2 M 121. Marca / Fabricante: FRESENIUS KABI...R\$ 2,10**

05-Frasco - Glicose 10%, injetável, estéril, apirogênica, embalagem contendo 1.000 ml. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Procedência: Nacional. Registro no Ministério da Saúde: 13.004.04. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **SIG 2 M 123. Marca / Fabricante: FRESENIUS KABI...R\$ 1,87**

06-Frasco - Manitol a 20%, solução injetável, estéril, apirogênica, frasco contendo 250 ml. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Procedência: Nacional. Registro no Ministério da Saúde: 15.000.72. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **SIG 2 M 130. Marca / Fabricante: FRESENIUS KABI...R\$ 1,86**
07-Frasco - Solução glicofisiológica 5% 500 ml solução

injetável, estéril e apirogênica. Ampola contendo 10 ml de solução injetável. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Procedência: Nacional. Registro no Ministério da Saúde: 15.000.44. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **SIG 2 M 2447. Marca / Fabricante: FRESENIUS KABI...R\$ 0,98**
EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 41072/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** Assinatura: 27/02/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 173/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 –Frasco -Vitamina A + D (Ácido Retinol + Colecalciferol), frasco conta-gotas, estéril, frasco contendo 10 ml. SIG 2M 146. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. M.S: 107.140.099. **Marca:VITADESAN GTS. Fabricante: SANVAL...R\$ 2,4399**

PROCESSO 41072/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA**. Assinatura: 27/02/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 173/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

06- Ampola – Fitomenadiona 10 mg/ml, solução injetável 1 ml. Apresentação: cx. c/ 50 ampolas x 01 ml. SIG 2M 152. Validade: 24 meses, com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Registro no Ministério da Saúde 1.0298.0115. Procedência: Nacional. **Marca: KAVIT 10 MG / ML. Fabricante: CRISTÁLIA...R\$ 0,36**

PROCESSO 41072/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA:FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**. Assinatura: 27/02/07 Modalidade: Pregão eletrônico nº 173/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

03- Frasco - Poligelina substituto do plasma, solução para uso parenteral, frasco 500 ml, solução de gelatina 3,5%. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 132. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: HISOCEL 500 ML / FRESENIUS KABI...R\$ 15,00**

04- Frasco - Solução de ringer simples 500 ml, estéril e apirogênica. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 136. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: FRESENIUS KABI. ..R\$ 0,95**

PROCESSO 41072/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA**. Assinatura:27/02/07 . Modalidade: Pregão eletrônico nº 173/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

05- Ampola - Vitamina A 13.200 UI ampola + vitamina D3 66.000 UI / ampola, solução para uso oral, ampola com aproximadamente 3 ml. Cx. c/ 50 amp. 3 ml. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 145. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. Registro MS.: 1.1300.0211.002-8. **Marca: ADEROGIL D3. Fabricante: SANOFI / AVENTIS...R\$ 1,52**

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 39855/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058 /2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HELIANTO FARMACÉUTICA LTDA** Assinatura: 19/03/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 16/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01-Frasco - Ácido cáprico, ácido caprílico, ácido láurico, lecitina de soja, vitamina A, vitamina E, ácido caprílico e óleo de girassol (ácido linoléico), frasco contendo 200 ml. Cx. com 24 frascos. Validade mínima: 24 meses c/ 60% do produto oferecido pelo fabricante, no

ato da entrega. **SIG2M2 479.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: D-AGE. Fabricante: HELIANTO...R\$ 8,15**

02-Tubo - Nitrito de cério sulfadiázina de prata creme, bisnaga contendo aproximadamente 50 g. Cx. com 50 bisnagas. Validade mínima: 24 meses com 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 494.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional **Marca: AZICERIO. Fabricante: VIC PHARMA...R\$ 12,94**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 39855/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA .** Assinatura: 19/03/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 16/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02- Tubo - Kollagenase c/Cloranf. 10 bis.30 gr , caixa com 10 bisnagas x 30 gr. Sorcal 900 mg envelope com 30 grs. Validade mínima: 24 meses com 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Registro no MS 1.0298.0026.004-8. SIG2M 485. Registro MS 1.2110.0022.002-1. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: CRISTALIA...R\$ 5,033**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 39855/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 19/03/07 Modalidade: Pregão eletrônico nº 16/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

06- Envelope - Poliestirenosulfonato cálcio 900 mg / gr. Cx com 60. env. Com 30 grs. Sorcal 900 mg envelope com 30 grs. Registro MS 1.2110.0022.002-1. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 497.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: SORCAL. Fabricante: LABORATÓRIO WIETH - WHITEHALL LTDA...R\$ 12,89**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 39855/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: ASSECAM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** Assinatura: 19/03/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 16/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

07 – Pote - Sulfadiazina argêntica 1%, creme. Embalagem apresentando 400g. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 499.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: GENÉRICO. Fabricante: PRATI, DONADUZZI...R\$ 9,10**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 39855/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE** Assinatura: 19/03/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 16/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

08- Tubo - Topiglós Pomada cx com 50 bisnaga com 45 grs. **Vitamina A 5.000 UI(Óleo de Fígado de bacalhau 150 mg) vitamina D 900 UI + oxido de zinco 100mg.** Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 2085.** Registro MS 1.0968.0038.002-9. Portaria Cód. DCB 05992.01-0. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: TOPIGLÓS. Fabricante: KINDER...R\$ 1,1552** Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes ato administrativos:

LICITAÇÃO: dia 18/04/07 às 9:30 horas. Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 – sala 02 – Gopoúva – Guarulhos – de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 – 13h00 às 16h30. mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½” “FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

- PREGÃO ELETRÔNICO nº 73/07-FMS – PA nº 7.980/07-SS - RC nº 563/06-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MESA DE REUNIÃO, QUADRO BRANCO, CADEIRA FIXA E CADEIRA UNIVERSITÁRIA ADULTO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 17/04/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 17/04/07 às 9:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/04/07 às 9:30 horas.

- PREGÃO ELETRÔNICO nº 74/07-FMS – PA nº 10.053/07-SS - RC nº 27/07-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE ROTEADOR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 18/04/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 18/04/07 às 15:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 19/04/07 às 9:30 horas.

- PREGÃO ELETRÔNICO nº 75/07-FMS – PA nº 4.635/07-SS - RC nº 445/06-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO EM AÇO E OUTROS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 16/04/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 16/04/07 às 9:30 horas.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17/04/07 às 9:30horas. O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

NOVA DATA DE ABERTURA:
- Pregão nº 59/07 – FMS - PA nº 7.261/07 RC nº 38/07-FMS, com abertura marcada anteriormente para o dia 30/03/07 em virtude de alterações efetuadas no anexo I do edital foi adiada para o dia 16/04/07 às 9:30 horas. O presente certame tem por objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ULTRASSON TRANSPORTÁVEL. Retirada do novo edital: na Rua Íris, nº 300 – sala 02 – Gopoúva – Guarulhos – de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 – 13h00 às 16h30. mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½” “FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas– Secretaria da Saúde

- Pregão Eletrônico nº 68/07 – FMS - PA nº 47.688/06-SS - RC nº 477 e 548/06-FMS, com data de RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS marcada anteriormente para: até o dia 10/04/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS para: dia 10/04/07 às 9:30 horas. E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS para: 11/04/07 às 9:30 horas em virtude de alterações efetuadas no anexo I do edital foram adiadas para:RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 13/04/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/04/07 às 9:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16/04/07 às 9:30 horas. O presente certame tem por objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRA GIRATÓRIA, ESTANTE DE AÇO, COLCHONETES E OUTROS. O Novo edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

HOMOLOGAÇÃO:
- Dispensa de Licitação Eletrônica nº 04/07-FMS - PA nº 4.810/07-SS.
- Dispensa de Licitação Eletrônica nº 09/07-FMS - PA nº 5.927/07-SS
- Dispensa de Licitação Eletrônica nº 05/07-FMS - PA nº 4.819/07-SS
- Dispensa de Licitação Eletrônica nº 10/07-FMS - PA nº 3.327/07-SS
- Pregão Eletrônico nº 03/07-FMS - PA nº 42.190/06-SS.
- Pregão Presencial nº 45/07-FMS - PA nº 3.736/07-SS.
- Pregão Presencial nº 57/07-FMS - PA nº 51.871/06-SS.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
- Pregão Presencial nº 53/07-FMS - PA nº 4.822/07-SS. Empresa: Comércio e Importação Erecta Ltda - Lote Único - Pregão Presencial nº 51/07-FMS - PA nº 3.732/07-SS. Empresa: Somalimp Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda- Itens: 01, 02, 03 e 04.
- Pregão Presencial nº 35/07-FMS - PA nº 44.774/06-SS. Empresa: CRC CENTRO DE REF. EM COM. PROD. HOSPITALARES LTDA-EPP Itens: 01, 02, 05, 06, 08
Empresa: ESPAÇO SAÚDE COM. VAREJISTA DE MAT. MÉDICO HOSP. LTDA - ME Itens:03 e 10
Empresa: VIBEL COMERCIAL LTDA Itens: 07 e 09
Empresa: FMH-Frateschi Comércio de Material Hospitalar Ltda - Item: 04.
- Pregão Presencial nº 131/06-FMS - PA nº 30.501/06-SS. Empresa: APOLLO DIVISÓRIAS LTDA - Itens: 01, 02, 03 e 04

TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito da publicação do dia 27/03/07 – Licitação Agendada - PREGÃO PRESENCIAL nº 69/07-FMS - PA nº 7.396/07-SS – RC nº 561/06-FMS.

RETIFICAÇÃO
RETIFICAR da publicação de 27/03/07 referente a data de abertura da licitação do Pregão Presencial nº 70/07 – FMS – PA nº 7.389/07-SS: Onde se lêdata de abertura da licitação 13/04/06 Leia-se: Data de abertura da licitação 13/04/07

Magistério Municipal, em exercício nas seguintes Unidades Escolares:

ESCOLA	BAIRRO
AMÉLIA DUARTE DA SILVA , EM	PONTE ALTA
CASTRO ALVES, EM -	PONTE ALTA
CORA CORALINA, CMEI	JARDIM DOS CARDOSOS
ERICO VERISSIMO, CMEI	JARDIM FORTALEZA
FAUSTINO RAMALHO, CMEI	RECREIO SÃO JORGE
GILMAR LOPES, EM	JARDIM MUNIRA
GRACIRA MARCHESI TRAMA, EM	JARDIM SANTO AFONSO
PARQUE JANDAIA , CMEI	PARQUE JANDAIA
HERBERT DE SOUZA, EM	JARDIM GUARACY
INEZ RIZZATTO, EM	JARDIM ARACILIA
JARDIM ÁLAMO, EM	JARDIM ÁLAMO J A R D I M
BANANAL, EM	JARDIM BANANAL
JARDIM DAS OLIVAS, EM	JARDIM DAS OLIVAS
JARDIM FORTALEZA, EM	JARDIM FORTALEZA
JARDIM GUARACY, EM	JARDIM GUARACY
MACHADO DE ASSIS, CMEI	CIDADE SOBERANA
MANOEL REZENDE, EM	BAMBI
NAZIRA ABUD ZANARDI, EM	VEIGAS
PERÁCIO GRILLI, EM	CIDADE SOBERANA
RECREIO SÃO JORGE, EM	RECREIO SÃO JORGE
VINICIUS DE MORAIS, CMEI -	PONTE ALTA
JARDIM GUARACY II, EM	JARDIM GUARACY
VIRGILINA SERRA DE ZOPPI, EM	PARQUE PRIMAVERA
PARQUE PRIMAVERA, EM	PARQUE PRIMAVERA
PARQUE PRIMAVERA III, EM	PARQUE PRIMAVERA
JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO, EM	PARQUE MIKAIL
CHIQUINHA GONZAGA, CMEI	PARQUE MIKAIL

2 - Nos termos previstos no Decreto mencionado no inciso I, o adicional de estímulo à permanência não será incorporado aos vencimentos ou salários para nenhum efeito e o docente só fará jus ao mesmo enquanto permanecer em efetivo exercício na Unidade Escolar considerada de difícil, sendo computados, para efeito de pagamento do adicional, apenas os dias efetivamente trabalhados, respeitando-se os critérios previstos na Consolidação das Leis do Trabalho.

3 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

A Sra. Secretária de Educação AUTORIZA, RATIFICA e torna pública, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25 da referida lei:

PA 9.252/2007
Requisição nº 012/2007-SE2
Contratado: BRASIL MN MANCHETE EDITORA LTDA - CNPJ: 05.456.336/0001-87
Objeto: Assinatura anual da Revista Pais & Filhos. Valor da contratação: R\$ 170,40 (cento e setenta reais e quarenta centavos).

PA 9.995/2007
Requisição nº 007/2007-SE2
Contratado: Editora Confiança Ltda. - CNPJ: 04.735.67/0001-07
Objeto: Assinatura anual da Revista Carta Capital
Valor da contratação: R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais).

PA 9.250/2007
Requisição nº 004/2007-SE2
Contratado: Editora Abril S.A. - CNPJ: 02.183.757/0001-93
Objeto: Assinatura anual das Revistas: Aventuras na História, Info, Manequim, Mundo Estranho, Nova Escola, Superinteressante, Vida Simples e Witch.
Valor da contratação: R\$ 1.484,60 (mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2007-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, vem retificar a Resolução 230/07- CMAS – aprovação dos projetos a serem financiados com recursos Federais publicada no Diário Oficial do Município nº 10 de 02.02.07, com segue:

Onde consta:
Projetos Federais
Rede de Proteção Social Especial
Programa API- Programa de Apoio a Pessoa Idosa

Instituição	Meta	Valor Total
Inst.Centro Nosso Lar	47	29.867,52

Deverá constar:

Projetos Federais

Rede de Proteção Social Especial
Programa API- Programa de Apoio a Pessoa Idosa

Instituição	Meta	Valor Total
Inst.Centro Nosso Lar	49	29.867,52

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO Nº 03/07-CMDCA

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais comunica a população em geral, o Demonstrativo da Receita/ Despesa do FUMCAD – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ano de 2006.

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUMCAD DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA – 2006

RECEITA			
Recursos Próprios	2.344.605,29		
Recursos Vinculados	Contabilizado		
Doações:ECA (Artigo 260)	1.157.338,90		
Multas da Vara da Infância e Juventude (ECA Artigos 228 à 258)	1.386,41		
Rendimentos de aplicação	55.215,10		
Restituições (Prestação de Contas)	28.300,57		
Transferências Bancárias (Anulações de Empenho)	26.705,19		
Saldo 2005 (aplicado)	761.953,09		
Transferências Bancárias	12.814,97		
Receita de Doação contabilizada em outra rubrica	22.692,53		
TOTAL	2.066.406,76		

DESPESA
Recursos repassados para Projetos desenvolvidos pelas Entidades de Assistência Social abaixo relacionadas:

ENTIDADE	RECURSOS		TOTAL(R\$)
	PRÓPRIOS (R\$)	VINCULADOS(R\$)	
ACM	92.400,00	0,00	92.400,00
AGAM	30.800,00	0,00	30.800,00
ALLAN KARDEC	80.959,39	0,00	80.959,39
BATUIRA	177.179,00	0,00	177.179,00
BRASIL VIVO	201.395,50	68.104,50	269.500,00
LAR DA IRMA CELESTE	12.400,00	79.500,00	91.900,00
SALVE VIDAS	92.400,00	0,00	92.400,00
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	92.400,00	0,00	92.400,00
PASTORAL DA CRIANÇA	53.620,00	0,00	53.620,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 11/2007- SE

A Secretária Municipal de Educação, Profa. Lindabel Delgado Cardoso, no uso de suas atribuições legais e, considerando, em especial, os dispositivos do Decreto Municipal nº 24.212, de 15 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1 - Farão jus à gratificação adicional de vinte por cento de estímulo à permanência, prevista no Decreto Municipal nº 24.212/07 os docentes, integrantes do Quadro do

RECANTO CRISTÃO	0,00	46.195,00	46.195,00
SANTA RITA	73.373,00	0,00	73.373,00
SÃO GERALDO	77.000,00	0,00	77.000,00
ASS. DE AMPARO AO PRÓXIMO PAZ E AMOR	38.500,00	0,00	38.500,00
STELLA MARIS	56.078,42	0,00	56.078,42
MENINOS E MENINAS DE RUA	399.502,46	202.590,79	602.093,25
ASBRAD	246.307,52	227.000,00	473.307,52
SANTA CRUZ DO TABOÃO	61.600,00	0,00	61.600,00
RAIO DE LUZ	38.500,00	0,00	38.500,00
INSTITUTO DIET	0,00	42.000,00	42.000,00
CESOPO	25.830,00	0,00	25.830,00
CARITAS PAROQUIAL SÃO JOSÉ	53.900,00	0,00	53.900,00
CLUBE DE MAES GIRASSOL	30.800,00	0,00	30.800,00
ESCOLA NATASHA	0,00	11.296,68	11.296,68
DAS/CONDECA - CECIF-CENTRO DE CAPAC.E			
INCENTIVO A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS VOL. E ONGS	0,00	13.000,00	13.000,00
DAS/CECIF - CECIF-CENTRO DE CAPAC.E			
INCENTIVO A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS VOL. E ONGS	0,00	10.140,00	10.140,00
ÁGUA E VIDA	115.290,00	0,00	115.290,00
INSTITUTO CRIANÇA CIDADÃ	154.000,00	0,00	154.000,00

SOCIEDADE BENEFICENTE MTD	130.900,00	0,00	130.900,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CASA DOS CONSELHOS E CONSELHOS TUTELARES E VEICULO KOMBI/CMDCA-FUMCAD	0,00	56.847,50	56.847,50
DAS - CONTRATAÇÃO DE ARTE EDUCADOR	9.470,00	0,00	9.470,00
CONDECA - CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESTITUIÇÃO DE SALDO DE CONVENIO NÃO UTILIZADO	0,00	1.210,81	1.210,81
ACERTO CONTABIL DE TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	92,50	92,50
SUB TOTAL	2.344.605,29	757.977,78	3.102.583,07
TOTAL GERAL REPASSADO			3.102.583,07
TOTAL VINCULADOS CONTABILIZADOS (Banco Brasil) - 95.185-4			429.410,78
TOTAL VINCULADOS CONTABILIZADOS (Banco Brasil) - 95.487-6 (Telefônica)			423.127,28
TOTAL VINCULADOS CONTABILIZADOS (Banco Brasil) - 96.139-6 (Petrobras)			455.689,93
TOTAL VINCULADOS CONTABILIZADOS (Nossa Caixa Nosso Banco)-13.00750-4 - CONDECA			200,99
SALDO CONTABILIZADO EM 31/12/06			1.308.428,98
PENDÊNCIAS A REGULARIZAR (CONTABILIZADOS EM DUPLICIDADE)			(1.896,92)
TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS A CONTABILIZAR			36.499,33
SALDO BANCÁRIO EM 31/12/06			1.343.031,39

E para constar, eu (**HEDY M. C. ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



**BRASIL
SORRIDENTE**
A SAÚDE BUCAL LEVADA A SÉRIO

BRASIL SORRIDENTE JÁ ATENDEU 130 MIL GUARULHENSES

Programa odontológico gratuito que oferece desde pequenas cirurgias até procedimentos mais complexos, além de tratamento domiciliar para pessoas atendidas pelo Programa Saúde da Família (PSF) e que não podem sair de casa.

Informações pelo telefone
0800-7722986

Centros de Especialidades Odontológicas

CEO Macedo
Praça Andreias
Michael Kratz - s/nº - Macedo
Tel.: 6447-0514

CEO São João
Rua Cruz do Espírito Santo, 44
Cumbica
Tel.: 6466-0791

CEO Vila Galvão
Rua São Francisco - s/nº
Vila Galvão
Tel.: 6455-4002

CEO Angélica
Rua Guarapiranga, 111
Pimentas
Tel.: 6484-4435



SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao (s) credor (es) desta Autarquia:

CREADOR: TELESP CELULAR S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/003806.

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel, com sistema de comunicação livre entre todos os aparelhos da autarquia, com tarifa fixa, através de conexão rápida via telefone celular.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.166,69 (Oito mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/1/2007.

JUSTIFICATIVA: Agilidade na comunicação entre os departamentos e servidores da autarquia.

CREADOR: LUMIX ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001283.

OBJETO: Projeto básico de automação, telemetria e telecomando.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.700,00 (seis mil, setecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/3/2007.

JUSTIFICATIVA: Visa à obtenção das informações necessárias para a aquisição e contratação dos equipamentos, materiais e serviços para a automação de nove unidades operacionais da autarquia.

CREADOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2001/003022.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.782,00 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades do Departamento de Comunicação Social.

CREADOR: ARAÚJO & ARAÚJO COMÉRCIO DE VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/003321.

OBJETO: Aquisição de tubos, conexões em ferro fundido dúctil e válvula de gaveta em ferro fundido nodular.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.005,00 (vinte e seis mil e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/3/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção do sistema de abastecimento de água.

CREADOR: BLASQUES TRATORES LTDA - ME.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005138.

OBJETO: Serviços de manutenção e recondição completo de peças para retroscavadeiras.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.419,00 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005137.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para máquinas da linha Case.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 251,62 (duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: CARDANS GUARU COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005144.

OBJETO: Serviços de recondição completo de peças de veículos e equipamentos da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.867,95 (um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: CIA ULTRAGAZ S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005312 - 2006/005961.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical B-190, com instalação e manutenção dos equipamentos necessários, Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo, envasados em cilindros novos e lacrados de 13 e 45 kg.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos),

R\$ 191,10 (cento e noventa e um reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do fornecimento ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia, A interrupção do fornecimento ocasionará transtornos aos funcionários da autarquia.

CREADOR: CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/004602.

OBJETO: Aquisição de medidores magnéticos de vazão.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 67.699,96 (sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/3/2007.

JUSTIFICATIVA: Materiais para implantação do sistema de automação, telemetria, e telecomando nas unidades da autarquia.

CREADOR: CORVETTE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, GM, Mercedes Benz e Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.629,97 (nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, GM, Mercedes Benz e Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/001374.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006114.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006216.

OBJETO: Consultoria e assessoria técnica, na gestão das áreas administrativa, orçamentária e financeira.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/3/2007.

JUSTIFICATIVA: Assessoramento à direção da autarquia no processo de tomada de decisões e na adequação às mais avançadas técnicas de gestão pública.

CREADOR: GEOPLAN ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PERFURAÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2000/005618.

OBJETO: Execução de obras envolvendo a captação de águas subterrâneas, visando o fornecimento de água potável à diversas localidades situadas no município de Guarulhos, dentro das condições técnicas estabelecidas pelo S.A.A.E.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 181.825,72 (Cento e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades de melhoria no sistema de abastecimento de água.

CREADOR: GUARU PAO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005318.

OBJETO: Fornecimento diário de pão e leite em diversas unidades da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.899,11 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e onze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: IAV - INSTITUTO AMBIENTE VIVO.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000177.

OBJETO: Serviços de monitoria e uso público no núcleo Cabuçu no âmbito do Programa de Educação Ambiental da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.308,00 (três mil, trezentos e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/3/2007.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao processo de implantação do programa de uso público do parque Cabuçu.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006113.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 302,12 (trezentos e dois reais e doze centavos),

R\$ 844,39 (oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/3/2007 - 2/4/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: ITAVEMA Itália VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000114.

OBJETO: Fornecimento de peças e serviços para revisão de veículos leves da linha Fiat em garantia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 127,28 (cento e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: JOB DIESEL COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005142.

OBJETO: Serviços de mão-de-obra e peças para conserto de bombas e bicos injetores, marcas Bosh e Cav, de veículos e equipamentos da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.908,48 (um mil, novecentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: LUCK COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA - ME.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000301.

OBJETO: Aquisição de desinfetante, detergente, papel higiênico, rodo, saco plástico para lixo, vassoura e sabão em pó.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.188,20 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/3/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais serão utilizados para a limpeza e conservação dos próprios da autarquia.

CREADOR: MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, GM, Mercedes Benz e Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.508,18 (um mil, quinhentos e oito reais e dezoito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: OLITEL INTEGRADORA DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/003999.

OBJETO: Aquisição de sistema de armazenamento de discos externos - SAN (Storage Area Network).

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 93.925,00 (noventa e três mil, novecentos e vinte e cinco reais),

R\$ 127.075,00 (cento e vinte e sete mil e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/3/2007.

JUSTIFICATIVA: Necessário para comportar os dados magnéticos da autarquia.

CREADOR: ORIGINAL VEÍCULOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005127.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos da linha Volkswagen.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.472,32 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003069.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vales-transporte.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.427,45 (um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, GM, Mercedes Benz e Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.237,16 (um mil, duzentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: RETIFICA E MECÂNICA FÉRIA-CAR LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005141.

OBJETO: Serviços de usinagem de componentes de motores de veículos e máquinas com fornecimento de peças.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.873,81 (dois mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005136.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos para linha Fiat Allis.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.249,17 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: SIGMA COMERCIAL ELETRICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/004668.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.974,53 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/3/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais serão utilizados na manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da autarquia.

CREADOR: VANPEC PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, GM, Mercedes Benz e Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.956,47 (sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005057.

OBJETO: Fornecimento parcelado de hipoclorito de sódio.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.976,09 (oito mil, novecentos e setenta e seis reais e nove centavos),

R\$ 9.238,67 (nove mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/3/2007 - 1/4/2007.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

CREADOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO.

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003770.

OBJETO: Anuidade do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: CONSTRUTAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/001941.

OBJETO: Implantação de redes primárias de abastecimento de água do setor Pimentas (zona baixa) - trechos 1 e 2, setor Cumbica - Trechos 2, 4 e 10, pertencente ao sistema de distribuição de água do município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 95.656,74 (noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos).</

4.2. O candidato portador de deficiência que necessitar de prova (ou local) especial para a realização da prova, deverá protocolar requerimento, até o dia 13 de abril de 2007, na CONESUL, no mesmo endereço informado no item 4 acima, pessoalmente, por procuração, via Sedex ou carta registrada. Se não o fizer, seja qual for o motivo alegado, deverão realizar a prova nas condições propiciadas aos demais candidatos.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na própria ficha.

5.1. O candidato que, no ato da inscrição, declarar ser portador de algum tipo de deficiência, submeter-se-á à pré-avaliação pelo Serviço de Medicina do Trabalho e de especialista quando julgado necessário, sendo que o encaminhamento para a avaliação médica dar-se-á concomitantemente com o ato de inscrição.

5.2. Caso a avaliação de que trata o item 5.1 deste Capítulo não esteja concluída antes da realização da prova, o candidato participará da prova condicionalmente.

5.3. O candidato que for julgado pelo Serviço de Medicina do Trabalho inapto para o exercício do cargo, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias do cargo, terá sua inscrição indeferida, podendo recorrer desta decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do Decreto Municipal nº 20025/97.

5.4. O candidato que não comprovar a deficiência ou não comparecer à pré-avaliação de que trata o item 5.1 deste Capítulo, terá sua inscrição como deficiente indeferida e será automaticamente incluído na listagem dos candidatos não portadores de deficiência.

6. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

7. O deferimento da inscrição do candidato portador de deficiência dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição pelo candidato e do cumprimento do item 3 deste Capítulo.

8. O candidato portador de deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

9. Ao final de cada fase constarão em duas listas, a primeira junto aos demais candidatos não deficientes e a segunda exclusivamente dos candidatos portadores de deficiência.

10. Os candidatos portadores de deficiência considerados aprovados quanto ao resultado final do concurso figurarão em duas listas, a primeira (classificação geral), junto aos demais candidatos não deficientes, de acordo com a sua pontuação, e a segunda (lista especial), exclusivamente dos candidatos portadores de deficiência, conforme estabelecido no Artigo 7º do Decreto Municipal nº 20025/97, sendo convocados conforme o Capítulo X deste Edital.

11. O candidato portador de deficiência será submetido, por ocasião de sua convocação, à avaliação perante uma equipe multiprofissional, indicada pela PROGUARU, composta por um médico, um engenheiro de segurança do trabalho e um profissional da área psicossocial e três profissionais da área (cargo pretendido), que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o contrato de experiência.

IV. DAS FASES DO CONCURSO

1. O Concurso Público constará das seguintes fases:

1.1. Para o cargo de: **ALMOXARIFE:**
1.1.1. 1ª Fase - Prova Objetiva:
Língua Portuguesa: 10 questões com 05 alternativas;
Informática: 10 questões com 05 alternativas;
Conhecimentos Específicos: 30 questões com 05 alternativas;

1.1.2. 2ª Fase - Títulos
1.2 Para o cargo de **ARTE FINALISTA:**
1.2.1 1ª Fase – Prova Objetiva:
Língua Portuguesa: 15 questões com 05 alternativas;
Matemática: 15 questões com 05 alternativas;
Conhecimentos Específicos: 20 questões com 05 alternativas;

1.2.2 2ª Fase – Prova Prática
1.3 Para o cargo de **CONTADOR:**
1.3.1 1ª Fase – Prova Objetiva:
Língua Portuguesa: 10 questões com 05 alternativas;
Conhecimentos Específicos: 40 questões com 05 alternativas

1.4. Para o cargo de **DESENHISTA:**
1.4.1. 1ª Fase – Prova Objetiva:
Língua Portuguesa: 15 questões com 05 alternativas;
Matemática: 15 questões com 05 alternativas;
Conhecimentos Específicos: 20 questões com 05 alternativas;

1.4.2. 2ª Fase – Prova Prática
1.5 Para o cargo de: **MÉDICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:**
1.5.1. 1ª Fase - Prova Objetiva:
Língua Portuguesa: 10 questões com 05 alternativas;
Conhecimentos Específicos: 40 questões com 05 alternativas.

1.6. Para o cargo de: **MOTORISTA:**
1.6.1. 1ª Fase – Prova Objetiva :
Língua Portuguesa: 10 questões com 05 alternativas.
Matemática: 10 questões com 05 alternativas.
Conhecimentos Específicos: 20 questões com 05 alternativas.

1.6.2. 2ª Fase – Prova Prática
1.6.3. 3ª Fase – Títulos
1.7. Para o cargo de: **OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA/PÁ-CARREGADEIRA**
1.7.1. 1ª Fase – Prova Objetiva:
Língua Portuguesa: 10 questões com 05 alternativas.
Matemática: 10 questões com 05 alternativas.
Conhecimentos Específicos: 20 questões com 05 alternativas.

1.7.2. 2ª Fase – Prova Prática
1.8. Para o cargo de: **PEDREIRO:**
1.8.1. 1ª Fase - Prova Objetiva:
Língua Portuguesa: 10 questões com 05 alternativas;
Matemática: 10 questões com 05 alternativas;
Conhecimentos Específicos: 20 questões com 05 alternativas.

1.8.2. 2ª Fase – Prova Prática
1.8.3 3ª Fase – Títulos
1.9. Para o cargo de: **PROGRAMADOR:**
1.9.1. 1ª Fase - Prova Objetiva:

Língua Portuguesa: 10 questões com 05 alternativas;
Raciocínio Lógico: 10 questões com 05 alternativas;
Conhecimentos Específicos: 20 questões com 05 alternativas.

1.9.2. 2ª Fase – Prova Prática
1.9.3 3ª Fase - Títulos
2.. A Prova Objetiva será de caráter classificatório e eliminatório.

3. A Prova Prática será de caráter classificatório e eliminatório.

4. A Prova de Títulos será de caráter classificatório.

V. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. A realização das provas Objetivas está prevista para 13 de maio de 2007. As provas serão realizadas na cidade de Guarulhos em local e horário a ser comunicado oportunamente, por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, e versarão sobre o Conteúdo Programático especificado no Anexo I deste Edital, e constarão de questões de múltipla escolha.

1.1 O candidato receberá, por intermédio dos Correios, cartão de convocação constando o dia, local e horário das provas. Para tanto, é fundamental que o endereço constante na Ficha de Inscrição esteja completo e correto, inclusive com indicação do CEP.

1.2 A comunicação pelo Correio não terá caráter oficial como convocação para a prova, devendo o candidato acompanhar, pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos, não podendo ser alegado qualquer desconhecimento da publicação do respectivo Edital.

1.3 Nos 3 (três) dias que antecederem a data prevista para as provas, caso não tenha recebido o cartão de convocação, o candidato deverá verificar a publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Município de Guarulhos, podendo ainda consultar o site www.conesul.org ou contatar o DISQUE CONESUL – telefones (11) 3662-2841 e 3826-0061, de segunda à sexta-feira, das 9 às 18 horas.

1.4 Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, mas seja apresentado o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos Moldes previstos neste edital, o mesmo poderá participar deste Concurso Público, devendo preencher, no dia da realização da prova, formulário específico.

1.4.1. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

1.4.2. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

2. Os candidatos deverão apresentar-se nos locais das provas com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o início das Provas.

3. Os portões de acesso ao local das provas serão abertos 60 (sessenta) minutos antes e fechados rigorosamente no horário estabelecido no Edital de Convocação, de acordo com o horário de Brasília/DF.

4. Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o horário estabelecido para o início das provas.

5. Somente será permitida a realização da prova no local previamente determinado no Edital específico e na carta informativa, importando a ausência do candidato na sua reprovação automática.

6. Não haverá segunda chamada, sob nenhuma hipótese.

7. Será exigida a apresentação de um documento de identificação oficial com foto por ocasião da realização das provas que poderá ser: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelos Corpos de Bombeiros Militares, ou Carteiras Expedidas pelos Órgãos Fiscais/Secretarias de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos), ou Passaporte válido, ou Certificado de Reservista, ou Carteira do Trabalho, ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo). Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidão de Nascimento, Títulos Eleitorais, Carteiras de Estudantes, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegais, não identificáveis e/ou danificados;

8. Para o cargo de Motorista os candidatos deverão apresentar a Carta Nacional de Habilitação com categoria "E" para poder efetuar as Prova Prática.

9. A duração da prova objetiva será de 3h 30min (três horas e trinta minutos). O candidato somente poderá se retirar da sala de provas depois de decorrido 50% (cinquenta por cento) do tempo de sua duração, ou seja 1h 15min.

10. Durante a realização das provas não serão permitidos a utilização de calculadoras, agendas eletrônicas, telefones celulares, *paggers* e outros equipamentos similares.

11. Quanto às questões de múltipla escolha das provas escritas:

11.1 O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e deverá inicialmente marcar suas respostas no próprio Caderno de Questões.

11.2 Ao terminar, deverá transcrever suas respostas para o Cartão Óptico de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta. O Cartão Óptico de respostas é nominal e, em hipótese nenhuma, será substituída por erro do candidato.

11.3 O Cartão Óptico de Respostas deverá ser entregue ao fiscal após seu preenchimento. O Caderno de Questões poderá ficar com o candidato, desde que ele saia da sala uma hora e trinta minutos após o início da prova.

11.4. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

12. Será excluído do Concurso, o candidato que:

a. Não realizar as provas, seja qual for o motivo alegado;
b. Apresentar-se após o horário estabelecido para as provas; no local e/ou horário estabelecido;

c. Ausentar-se da sala da prova sem o acompanhamento do fiscal;

d. Tiver procedimento inadequado ou descortês para com qualquer dos executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

e. Pertubar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;

f. Comunicar-se com outros candidatos durante a realização das provas;

g. Utilizar-se de livros, notas, impressos ou dos equipamentos citados no item 10 deste Capítulo;

h. Utilizar meios ilícitos para resolução das provas;

i. Não devolver o Cartão Óptico de respostas.

VI. DA PROVA OBJETIVA.

1. O concurso público constará de Prova Objetiva de Língua Portuguesa, Prova de Informática, Prova de Matemática, Prova de Raciocínio Lógico e Prova de Conhecimentos Específicos.

2. As provas de Língua Portuguesa, Informática, Matemática, Raciocínio Lógico e Conhecimentos Específicos serão compostas de questões de múltipla escolha, com 05(cinco) alternativas cada, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no anexo I deste Edital, e de acordo com o especificado na Tabela 2

TABELA 2 – Quantidade de questões da 1ª fase

Cód.	Cargo	Prova de Língua Portuguesa	Prova de Informática	Prova de Matemática ou Raciocínio Lógico	Prova de Conhecimentos Específicos
1	Almoxarife	10 questões	10 questões	-	30 questões
2	Arte Finalista	10 questões	-	10 questões	30 questões
3	Contador	10 questões	-	-	40 questões
4	Desenhista	10 questões	-	10 questões	30 questões
5	Médico de Segurança do Trabalho	10 questões	-	-	40 questões
6	Motorista	10 questões	-	10 questões	20 questões
7	Operador de Retroscavadeira/Pá Carregadeira	10 questões	-	10 questões	20 questões
8	Pedreiro	10 questões	-	10 questões	20 questões
9	Programador	10 questões	-	10 questões	20 questões

3. A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório.

4. Cada questão da Prova Objetiva e de Conhecimentos Específicos valerá 1(um) ponto.

5. Será considerado habilitado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior à pontuação mínima para as provas, conforme previsto na Tabela 5.

6. O candidato não habilitado será excluído do concurso público.

VII. DA PROVA PRÁTICA

1. As provas práticas serão realizadas na cidade de Guarulhos em dia, locais e horários a serem comunicados oportunamente, por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

2. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas ao cargo.

3. Recomenda-se a presença do candidato no local da prova com antecedência de 60(sessenta) minutos do horário estabelecido para o seu início.

4. Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar a prova após o horário estabelecido no Edital de Convocação.

5. Somente será permitida a realização da prova no local previamente determinado no Edital específico implicando em reprovação automática a ausência do candidato.

6. Não haverá segunda chamada, sob hipótese alguma.

7. Será exigida a apresentação de um documento original de identificação oficial com foto (RG, Passaporte, Certificado de Reservista, CNH, etc) por ocasião da realização das provas.

8. Para o cargo de Motorista os candidatos deverão apresentar a Carta Nacional de Habilitação com categoria E para poder efetuar a Prova Prática.

9. Para o cargo de Operador de Retroscavadeira/Pá-carregadeira os candidatos deverão apresentar a Carta Nacional de Habilitação com categoria D para poder efetuar a Prova Prática.

10. Somente participarão da Prova Prática, os candidatos aprovados na 1ª fase – Prova Objetiva, e classificados até ao limite estabelecido pela TABELA 3.

10.1 Todos os empatados no último lugar também serão habilitados para a Prova Prática. **Os candidatos excedentes estarão definitivamente excluídos do Concurso.**

10.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior à pontuação mínima para a

prova prática, conforme previsto na Tabela 5.

TABELA 3 – HABILITAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

Cód.	Cargos	Número de candidatos habilitados para a prova prática
02	Arte Finalista	10
04	Desenhista	15
06	Motorista	100
07	Operador de Retro/Pá-car.	30
08	Pedreiro	150
09	Programador	15

VIII. DA PROVA DE TÍTULOS

1. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos considerados aprovados nas fases anteriores. A pontuação alcançada nos títulos será considerada apenas para efeito de classificação.

2. Os candidatos deverão entregar seus títulos, no prazo determinado em convocação específica, na PROGUARU-Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos sito à Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso - Guarulhos.

3. Não serão aceitos os títulos enviados por fac-símile, telex, telegrama, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

4. Os títulos deverão ser apresentados por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social com a folha de identificação ou de Declaração, em papel timbrado e assinado pelo responsável do órgão expedidor/empresa, com especificação do cargo e atividade desenvolvida. Os Títulos estão sujeitos a checagem e confirmação.

5. Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas. Não serão aceitos protocolos dos documentos.

6. O tempo de serviço será considerado apenas em anos completos, desconsiderado-se período inferior a doze meses.

7. Cada Título será considerado uma única vez.

8. Não serão considerados os títulos apresentados fora do prazo estabelecido no Edital específico.

9. São de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega e comprovação dos Títulos.

10. Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do resultado final do concurso, poderão ser incinerados pela PROGUARU.

11. O valor dos Títulos para os cargos de Almoxarife, Motorista, Pedreiro e Programador está especificado na TABELA 4 deste Edital.

TABELA 4-TÍTULOS

Cód.	Cargos	Experiencia no cargo de inscrição na		Pontuação máxima
		iniciativa privada ou na	Adm. Pública	
01	Almoxarife	0,5 pontos por ano completo		2
06	Motorista	0,5 pontos por ano completo		2
08	Pedreiro	0,5 pontos por ano completo		2
09	Programador	0,5 pontos por ano completo		2

IX – DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

1. A pontuação final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas na Prova Objetiva de Língua Portuguesa, Matemática, Raciocínio Lógico e Informática; Prova de Conhecimentos Específicos e Prova Prática.

2. Cada questão da Prova Objetiva e de Conhecimentos Específicos valerá 1(um) ponto.

3. Para fins de classificação final, em havendo empate, terá preferência sucessivamente, o candidato que:

a. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 11.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b. Obtiver a maior pontuação na prova prática;

c. Obtiver a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

d. Mais idoso.

e. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.

4. O candidato que não alcançar o mínimo de pontos em uma das provas, conforme Tabela 5, estará definitivamente excluído do Concurso.

TABELA 5 – PONTUAÇÃO

Cód.	Cargos	Prova de Língua Portuguesa, Matemática e Informática		Prova de Conhecimentos Específicos		Prova Prática		Título	Total
		eliminatória e classificatória		eliminatória e classificatória		eliminatória e classificatória		Classificatório	
		A	B	C	D	A+B+C+D			
	PONTUAÇÃO	Máxima	Mínima	Máxima	Mínima	Máxima	Mínima	Máximo	
01	Almoxarife	20	10	30	15	-	-	2	52
02	Arte Finalista	20	10	30	15	50	25	-	100
03	Contador	10	05	40	20	-	-	-	50
04	Desenhista	20	10	30	15	50	25	-	100
05	Médico de Segurança do Trabalho	10	05	40	20	-	-	-	50
06	Motorista	20	10	20	10	50	25	2	92
07	Operador de Retroscavadeira/Pá-carregadeira	20	10	20	10	50	25	-	90
08	Pedreiro	20	10	20	10	50	25	2	92
09	Programador	20	10	20	10	50	25	2	92

das linguagens; desenvolvimento de interface; desenvolvimento de aplicativos; desenvolvimento para a Internet, e Intranet; programação de acesso a Banco de Dados.

ANEXO II
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS (MODELO 1)
RECURSO ADMINISTRATIVO
 REF.: CONCURSO PÚBLICO 03/2007 - PROGUARU
 A/C: Comissão Organizadora
 Recurso Administrativo para:
 1. () Indeferimento da Inscrição
 2. () Resultado Final do Concurso
 Inscrição nº ____ Nome do Candidato: ____ Código do Cargo: ____
 Cargo: _____
 Fundamentação, resumida, clara e objetiva.

Assinatura do Candidato
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS (MODELO 2)
RECURSO ADMINISTRATIVO
 REF.: CONCURSO PÚBLICO 03/2007 - PROGUARU
 A/C: Banca Examinadora
 Recurso Administrativo para Gabarito e Resultado das Provas Objetivas, Nota da Prova de Resistência Física, Nota de Prova Prática, Dinâmica de Grupo e Títulos.
 Inscrição nº ____ Nome do Candidato: ____
 Código do Cargo: ____ Cargo: ____ Questão nº ____
 Fase: _____
 Fundamentação resumida, clara e objetiva.

Assinatura do Candidato

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA
 PROCESSO: 171/2006
 OBJETO: Aquisição de Pneus.
 VALOR: R\$ 9.842,00 (nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/01/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de pneus necessários para atender a demanda de veículos desta empresa que prestam serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: ÁTRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 PROCESSO: 204/2006
 OBJETO: Execução de obras de drenagem, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica.
 VALOR: R\$ 20.085,72 (vinte mil e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/01/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na execução de obras realizadas por esta empresa de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: BELLSTAR COM DE FERRAMENTAS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecedor de ferramentas.
 VALOR: R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/04/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de ferramentas para esta empresa que serão utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: CELEBRIDADE LAVA RAPIDO E CHOPERIA LTDA - ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecedor de refeições prontas.
 VALOR: R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de refeições prontas necessárias para a alimentação dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: CITIMAT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecedor de diversos materiais para obras.
 VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de diversos materiais que serão utilizados em obras de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA.
 PROCESSO: 092/2007
 OBJETO: Serviços de manutenções preventivas (periódicas) e assistência técnicas para condicionadores de ar.
 VALOR: R\$ 325,92 (trezentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção dos serviços de manutenção necessários em condicionadores de ar desta empresa, ocasionando transtornos aos seus funcionários que precisam trabalhar com uma temperatura ambiente adequada.
CREDOR: COMÉRCIO HIDRAÚLICA E ELÉTRICA HIDROFORT LTDA
 PROCESSO: 396/2006
 OBJETO: Fornecedor parcelado de materiais hidráulicos.
 VALOR: R\$ 270,30 (duzentos e setenta reais e trinta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento materiais hidráulicos para esta empresa que serão utilizados para a realização de obras essenciais para a comunidade.
CREDOR: COMÉRCIO HIDRAÚLICA E ELÉTRICA HIDROFORT LTDA

PROCESSO: 389/2006
 OBJETO: Fornecedor parcelado de materiais hidráulicos.
 VALOR: R\$ 226,40 (duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento materiais hidráulicos para esta empresa que são necessários para a realização de obras essenciais para a comunidade.
CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 PROCESSO: 089/2004
 OBJETO: Serviços de drenagem e pavimentação asfáltica.
 VALOR: R\$ 34.060,65 (trinta e quatro mil e sessenta reais e sessenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/12/2006.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas obras de drenagem realizadas por esta empresa, que são de relevante interesse público.
CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 PROCESSO: 294/2006
 OBJETO: Execução de obras de pavimentação em diversas ruas do bairro Cidade Soberana.
 VALOR: R\$ 43.200,26 (quarenta e três mil e duzentos reais e vinte e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/12/2006.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na execução de obras de pavimentação em diversas ruas municipais que são de relevante interesse público.
CREDOR: CONFRAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
 PROCESSO: 444/2005
 OBJETO: Executar obras de drenagem e pavimentação nas ruas do Jardim Nova Bonsucesso.
 VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/12/2006.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção das obras de drenagens e pavimentações realizadas por esta empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: CONSTRUTORA CUNHA LEITE LIMITADA
 PROCESSO: 237/2006
 OBJETO: Execução de obras de movimento de terra, bueiros em aduela, muros de contenção em gabião e reconstrução do pavimento asfáltico.
 VALOR: R\$ 87.631,32 (oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2006.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção da execução de diversas obras de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecedor de impressos e materiais de expedientes.
 VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/04/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de impressos e materias de expedientes para esta empresa que serão utilizados para a realização de serviços administrativos de relevante interesse público.
CREDOR: E R L COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecedor de cal para obras.
 VALOR: R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/04/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material que será utilizado para a realizações de obras de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: ELETRO SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAÚLI
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecedor de materiais elétricos para obras.
 VALOR: R\$ 986,30 (novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/04/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais elétricos que são necessários para a realização de obras de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: FABIO PEREIRA DA SILVA - VENTILAÇÃO - EPP
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecedor de ventiladores de parede.
 VALOR: R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/04/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de ventiladores de parede que são necessários para a ventilação e circulação de ar em ambientes necessários desta empresa que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: FONTE NOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 PROCESSO: 598/2006
 OBJETO: Aquisições de cimento portland CPlI.
 VALOR: R\$ 10.755,00 (dez mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-28/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do produto que é utilizado na realizações de obras de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: GILLUGIL REVESTIMENTOS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecedor de materiais de acabamento para obras.
 VALOR: R\$ 2.839,20 (dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/04/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais de acabamento que serão utilizados para o término de obras de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: GLOBEX UTILIDADES S A
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecedor de materiais diversos.
 VALOR: R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais diversos que serão utilizados por esta empresa para a realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: GP CATARINENSE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO

E EXPORTAÇÃO LTDA
 PROCESSO: 169/2006
 OBJETO: Aquisição de pneus.
 VALOR: R\$ 7.782,40 (sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção do fornecimento do produto que é necessário para atender a demanda de veículos desta empresa que são utilizados para as realizações de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: GRAMACON-COM.DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Locações de veículos.
 VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas locações necessárias para esta empresa, ocasionando grandes problemas nas realizações de serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: GRAMACON-COM.DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 PROCESSO: 312/2006
 OBJETO: Aquisição de areia média lavada.
 VALOR: R\$ 7.191,00 (sete mil, cento e noventa e um reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de areia, prejudicando a realização de obras consideradas de grande interesse público.
CREDOR: GUARU-PÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
 PROCESSO: 032/2006
 OBJETO: Aquisição de panificados (pães, bisnagas, broas e mini-bolos).
 VALOR: R\$ 10.658,62 (dez mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção no fornecimento de alimentos necessários para o desejo dos funcionários desta empresa, que prestam serviços considerados de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: GUARUPAS - ASSOC EMP. TRANSP. URB. DE PAS. GLHOS REGIÃO
 PROCESSO: 441/2003
 OBJETO: Aquisição de vales-transportes para uso nas linhas municipais e intermunicipais de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 228.789,92 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na entrega dos vales, ocasionando transtornos no transporte dos funcionários desta empresa e conseqüentemente na execução de serviços considerados essenciais para a comunidade.
CREDOR: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE
 PROCESSO: 487/2005
 OBJETO: Prestação de serviço com caminhão cavalo mecânico.
 VALOR: R\$ 20.821,05 (vinte mil, oitocentos e vinte e um reais e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na prestação de serviços necessários para a realização de tarefas de grande interesse para a comunidade.
CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
 PROCESSO: 443/2006
 OBJETO: Aquisição de diversos tipos de tubos de PVC.
 VALOR: R\$ 567,60 (quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/04/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais hidráulicos que são necessárias para execução de obras de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecedor de materiais para telhados e coberturas.
 VALOR: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/04/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão utilizados para as realizações de obras de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 PROCESSO: 309/2006
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 5.764,50 (cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios necessários para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S A IMESP
 PROCESSO: 489/2002
 OBJETO: Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse.
 VALOR: R\$ 591,01 (quinhentos e noventa e um reais e um centavo).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/04/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na publicação dos editais contrariando a legislação em vigor que torna obrigatório sua divulgação.
CREDOR: J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP
 PROCESSO: 457/2006
 OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis e outros.
 VALOR: R\$ 816,50 (oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais descartáveis para o refeitório que serão utilizados para a preparação e manipulação das refeições dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: J.M. MOREIRA COMERCIAL LTDA EPP
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecedor de materiais diversos para obras.
 VALOR: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-31/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de diversos materias que são necessários para a realização de obras de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: KAELY DISTRIBUIDORA DE IMPERMEABILIZANTES LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecedor de materiais para obras.
 VALOR: R\$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais para esta empresa que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 PROCESSO: 082/2006
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 5.431,90 (cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos materiais que serão utilizados por esta empresa para a realização de serviços de limpeza essenciais para a comunidade.
CREDOR: LÍDER MADEIRAS E FERRAGENS LTDA.
 PROCESSO: 046/2006
 OBJETO: Aquisição de madeiras.
 VALOR: R\$ 3.754,30 (três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais utilizados na realização de obras, consideradas essenciais para a comunidade.
CREDOR: LOC RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 PROCESSO: 325/2005
 OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.
 VALOR: R\$ 39.709,50 (trinta e nove mil, setecentos e nove reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento interromperia a execução dos serviços, causando grandes transtornos na realização de obras, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: LOPES & AGUIAR PRODUTOS PENUMÁTICOS LTDA
 PROCESSO: 028/2007
 OBJETO: Aquisição de Pneus.
 VALOR: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de pneus para os veículos desta empresa que são utilizados para as realizações de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: LUIS ANTONIO
 PROCESSO: 125/2004
 OBJETO: Locação de um imóvel, para uso de Setor da Empresa.
 VALOR: R\$ 1.778,05 (um mil, setecentos e setenta e oito reais e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta pagamento da locação traria problemas ao funcionamento de alguns setores desta empresa, causando prejuízos na prestação de serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 1.045,80 (um mil e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/04/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas manutenções dos veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: MAH DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecedor de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 1.762,80 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios ao restaurante que serão utilizados na composição das refeições dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MANHATAN COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA
 PROCESSO: 036/2007
 OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 5.047,00 (cinco mil e quarenta e sete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais de limpeza para esta empresa, que serão utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecedor de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 1.090,97 (um mil e noventa reais e noventa e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios ao restaurante que serão utilizados na composição das refeições dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MIRIAD COMERCIAL ELÉTRICA LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecedor de peças para as manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 463,20 (quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03/2007 e 01/04/2007.

e foi rateado em
pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:
Nº PRÓ INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº VALOR DO RATEIO
05 064.24.19.0070 R\$ 936,68
22 064.25.00.0266 R\$ 936,68
21 064.24.19.0001 R\$ 3.746,70
07 064.24.19.0070 R\$ 936,68
06 064.25.00.0301 R\$ 936,68
18 064.25.00.0256 R\$ 936,68
09 064.24.19.0060 R\$ 936,68
02 064.25.00.0216 R\$ 374,67
10 064.25.00.0241 R\$ 936,68
Total: R\$ 10.678,13

Guarulhos, 29 de março de 2007.

CARLOS CHNAIDERMAN
Diretor Presidente**EDITAL PÓS-OBRA****Nº 012/2007 - PRO**

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 32023/2006, na Rua São Francisco D'Oeste - compreendido Entre a Rua dos Dantas e Rua São Fernando - Parque Santos Dumont - Bananal, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 26.249,11 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e onze centavos) valor este referente a março/2007 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº VALOR DO RATEIO

06 063.31.96.0062 R\$ 846,20
61 063.41.23.0371 R\$ 846,20
118 06341.22.0159 R\$ 846,20
63 063.41.23.0371 R\$ 913,89
51 063.41.16.0236 R\$ 1.015,44
12 063.31.96.0076 R\$ 846,20
22 063.31.96.0105 R\$ 1.692,40
46 063.31.96.0168 R\$ 846,20
25 063.41.07.0144 R\$ 338,48
52 063.41.04.0025 R\$ 1.133,91
42 063.31.96.0153 R\$ 846,20
04 063.31.96.0057 R\$ 846,20
112 063.41.22.0134 R\$ 1.692,40
02 063.31.96.0048 R\$ 507,72
60 063.41.04.0107 R\$ 846,20
11 063.41.07.0240 R\$ 1.066,21
110 063.41.22.0124 R\$ 1.861,64
120 063.41.22.0164 R\$ 2.200,12
91 063.41.23.0294 R\$ 913,89
93 063.41.23.0285 R\$ 846,20
73 063.41.23.0341 R\$ 846,20
77 063.41.23.0323 R\$ 846,20
72 063.41.04.0146 R\$ 1.150,83
75 063.41.23.0323 R\$ 1.015,44
79 063.41.23.0323 R\$ 1.438,54
Total: R\$ 26.249,11

Guarulhos, 29 de março de 2007.

CARLOS CHNAIDERMAN
Diretor Presidente**EDITAL PÓS-OBRA****Nº 013/2007 - PRO**

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 32015/2006,

na Rua Tenente Ananias - compreendido Entre a Rua Tibau do Sul e Rua Francisco Dantas - Parque Santos Dumont - Bananal, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 13.403,82 (treze mil, quatrocentos e três reais e oitenta e dois centavos) valor este referente a março/2007 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº VALOR DO RATEIO

22 063.41.02.0247 R\$ 846,20
25 063.31.91.0075 R\$ 930,82
26 063.41.02.0272 R\$ 1.607,79
47 063.31.83.0107 R\$ 1.692,40
53 063.31.83.0090 R\$ 1.100,06
36 063.31.94.0203 R\$ 880,05
14 063.41.02.0219 R\$ 846,20
11 063.31.91.0116 R\$ 846,20
21 063.31.91.0087 R\$ 2.115,50
09 063.31.91.0126 R\$ 846,20
33 063.31.91.0070 R\$ 1.692,40
Total: R\$ 13.403,82

Guarulhos, 29 de março de 2007.

CARLOS CHNAIDERMAN
Diretor Presidente**EDITAL PÓS-OBRA****Nº 014/2007 - PRO**

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 35030/2006, na Avenida Marcos Paulo Gonçalves (Trecho II) - compreendido Entre a Av. Bom Jesus da Lapa até Estrada do Morro Grande - Vila Nova Bonsucesso - Bonsucesso, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 84.198,72 (oitenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) valor este referente a março /2007 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº VALOR DO RATEIO

01 064.81.89.0185 R\$ 7.867,03
37 064.81.89.0177 R\$ 2.736,36
44 073.02.52.1315 R\$ 44.579,87
39 064.81.89.0177 R\$ 2.995,66
42 073.02.52.1315 R\$ 1.711,80
32 073.02.00.0214 R\$ 2.280,30
18 073.02.00.0084 R\$ 1.140,15
29 064.81.89.0225 R\$ 1.140,15
34 073.02.00.0224 R\$ 2.280,30
16 073.02.00.0084 R\$ 1.140,15
31 064.81.89.0225 R\$ 1.140,15
89 064.82.76.0112 R\$ 5.244,69
81 064.82.94.0155 R\$ 1.824,24
77 064.82.94.0187 R\$ 3.192,42
69 064.82.94.0235/0225 R\$ 4.925,45
Total: R\$ 84.198,72

Guarulhos, 29 de março de 2007.

CARLOS CHNAIDERMAN
Diretor Presidente**EDITAL PÓS-OBRA****Nº 015/2007 - PRO**

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras de Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 47003/

2006 , na Rua Luiza de Riccio Avilez Trecho I - compreendido Entre a Rua José Mantovani e Rua Luiz Carlos Werzel - Ponte Alta - Bonsucesso, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 22.256,85 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) valor este referente a março/2007 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº VALOR DO RATEIO

52 064.42.43.0475 R\$ 1.348,90
22 064.42.43.0375 R\$ 1.348,90
60 064.42.43.0495 R\$ 674,45
55 064.42.52.0070 R\$ 1.348,90
23 064.42.52.0170 R\$ 674,45
39 064.42.52.0120 R\$ 674,45
44 064.42.43.0445 R\$ 674,45
57 064.42.52.0060 R\$ 674,45
06 064.42.43.0315 R\$ 1.348,90
04 064.42.43.0305 R\$ 1.348,90
51 064.42.52.0080 R\$ 674,45
48 064.42.43.0455 R\$ 674,45
34 064.42.43.0415 R\$ 1.348,90
36 064.42.43.0425 R\$ 1.348,90
17 064.42.52.0190 R\$ 674,45
53 064.42.52.0080 R\$ 674,45
19 064.42.52.0190 R\$ 674,45
59 064.42.52.0060 R\$ 674,45
62 064.42.43.0505 R\$ 1.348,90
54 064.42.43.0485 R\$ 674,45
68 064.42.43.0525 R\$ 1.348,90
69 064.42.52.0020 R\$ 674,45
75 064.42.52.0001 R\$ 674,45
71 064.42.52.0020 R\$ 674,45
Total: R\$ 22.256,85

Guarulhos, 29 de março de 2007.

CARLOS CHNAIDERMAN
Diretor Presidente**EDITAL PÓS-OBRA****Nº 016/2007 - PRO**

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras de Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 47003/2006, na Rua Luiza de Riccio Avilez Trecho II - compreendido Entre a Rua Luiz Carlos Werzel e Rua Leste B - Ponte Alta - Bonsucesso, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 9.326,68 (nove mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) valor este referente a março/2007 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº VALOR DO RATEIO

17 064.41.49.0001 R\$ 1.059,85
35 064.41.49.0001 R\$ 1.059,85
22 064.41.49.0001 R\$ 1.059,85
01 064.41.49.0001 R\$ 1.483,79
06 064.41.49.0001 R\$ 1.059,85
30 064.41.49.0001 R\$ 3.603,49
Total: R\$ 9.326,68

Guarulhos, 29 de março de 2007.

CARLOS CHNAIDERMAN
Diretor Presidente**EDITAL PÓS-OBRA****Nº 017/2007 - PRO**

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras de

Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 46995/2006, na Rua Osvaldo Avilez - compreendido Entre a Av. Três e Rua Leste B - Ponte Alta - Bonsucesso, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 24.010,42 (vinte e quatro mil e dez reais e quarenta e dois centavos) valor este referente a março/2007 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº VALOR DO RATEIO

10 064.42.22.0230 R\$ 1.483,79
58 064.42.22.0393 R\$ 1.888,46
39 064.42.43.0110 R\$ 674,45
20 064.42.22.0263 R\$ 674,45
02 064.42.22.0174 R\$ 2.293,13
55 064.42.43.0060 R\$ 674,45
24 064.42.22.0273 R\$ 674,45
57 064.42.43.0060 R\$ 674,45
08 064.42.22.0174 R\$ 674,45
26 064.42.22.0278 R\$ 674,45
105 064.41.49.0001 R\$ 674,45
42 064.42.22.0343 R\$ 674,45
30 064.42.22.0293 R\$ 1.348,90
22 064.42.22.0263 R\$ 674,45
19 064.42.43.0170 R\$ 674,45
36 064.42.22.0323 R\$ 1.348,90
04 064.42.22.0174 R\$ 1.348,90
34 064.42.22.0313 R\$ 1.348,90
06 064.42.22.0174 R\$ 809,34
17 064.42.43.0175 R\$ 674,45
53 064.42.43.0070 R\$ 674,45
66 064.41.49.0001 R\$ 674,45
78 064.41.49.0001 R\$ 674,45
90 064.41.49.0001 R\$ 2.023,35
Total: R\$ 24.010,42

Guarulhos, 29 de março de 2007.

CARLOS CHNAIDERMAN
Diretor Presidente**EDITAL PÓS-OBRA****Nº 018/2007 - PRO**

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 46994/2006, na Avenida Três - compreendido Entre a Rua Edmar Bressan e Rua Osvaldo Avilez - Ponte Alta - Bonsucesso, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 41.665,51 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) valor este referente a janeiro/2007 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº VALOR DO RATEIO

02 Área não Cadastrada R\$ 39.626,55
83 064.42.22.0174 R\$ 2.038,96
Total: R\$ 41.665,51

Guarulhos, 29 de março de 2007.

CARLOS CHNAIDERMAN
Diretor Presidente**RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS OBRA****Nº 133/2003 - PRO**

Retificação do Edital Pós Obra nº 133/2003, publicado em 15 de agosto de 2003:

ONDE SE LÊ:

093.52.68.0226

LEIA-SE:

093.52.68.0221

Guarulhos, 29 de março de 2007.

CARLOS CHNAIDERMAN
Diretor Presidente

AGORA GUARULHOS TEM

PONTO de CULTURA



São 17 Pontos de Cultura para estimular e explorar os mais diferentes meios de linguagem, integrando comunidades e promovendo inclusão cultural, digital e cidadania. Veja os endereços:

|| PUNTO DE CULTURA JD. AERÓDROMO/LAVRAS

Rua Aeródromo, 1 - Jd. Aeródromo/Lavras

>>Telefone: 6469-6580

|| PUNTO DE CULTURA PQ. CONTINENTAL

Rua Paulo Freire, 39 B - Pq. Continental III

>>Telefone: 6456-5736

|| PUNTO DE CULTURA PONTE ALTA

Av. José Rangel Filho, 375 - Ponte Alta

>>Telefone: 6438-6345

|| PUNTO DE CULTURA CABUÇU

Rua Um, nº 2 - Jd. Siqueira Bueno/Cabuçu

>>Telefone: 6405-3630

|| PUNTO DE CULTURA JD. SANTA EMÍLIA/TABOÃO

Av. Martins Junior, 1.289 - Jd. Santa Emília/Taboão

>>Telefone: 6492-2534

|| PUNTO DE CULTURA JD. SÃO JOÃO/LENZE

Rua São Bento do Traini, 1.100 - Jd. São João/Lenze

>>Telefone: 6469-9185

|| PUNTO DE CULTURA JD. CUMBICA

Av. Atalaia do Norte, 359 - Jd. Cumbica

>>Telefone: 6482-1144

|| PUNTO DE CULTURA VILA AUGUSTA

Rua Santa Izabel, 836 - Vila Augusta

>>Telefone: 6422-7371

|| PUNTO DE CULTURA JD. ROSA DE FRANÇA

Rua Tocantina, 16 - Jd. Rosa de França

>>Telefone: 6453-5655 ou 6453-3397

|| PUNTO DE CULTURA JD. ANGÉLICA I

Rua Rosa Ângela Borato Magalhães, 113 - Jd. Angélica

>>Telefone: 6484-9087

|| PUNTO DE CULTURA JD. JOVAIA/COCAIA

Av. Brig. Faria Lima, 1533 - Jd. Jovaia/Cocaia

>>Telefone: 6492-1719

|| PUNTO DE CULTURA PQ. DAS NAÇÕES/JUREMA

Rua Tasso Fragoso, 20 - Pq. das Nações/Jurema

>>Telefone: 6496-2682

|| PUNTO DE CULTURA JD. UIRAPURU

Estrada Velha de São Miguel, 384/392 - Jd. Uirapuru

|| PUNTO DE CULTURA PQ. CECAP

Av. Monteiro Lobato, 3.415 - Pq. Cecap

>>Telefone: 6475-2064

|| PUNTO DE CULTURA CIDADE JARDIM CUMBICA

Av. João Veloso da Silva, 1.151 - Cidade Jd. Cumbica

>>Telefone: 6446-3595

|| PUNTO DE CULTURA VILA SÃO RAFAEL

Rua Domingos de Abreu, 4 - Vila São Rafael

>>Telefone: 6422-3580

|| PUNTO DE CULTURA PIMENTAS

Estrada da Olaria, 27 C - Jd. Paulista/Pimentas



Endereços e telefones de atendimento ao público

PABX - Prefeitura6475-8600/6475-8601

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima - Paço Municipal -	Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra -	Avenida Papa João Paulo I, 3.897 - Jardim Presidente Dutra
São João -	Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema -	Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
Taboão -	Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão
Cumbica -	Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica
Vila Galvão -	Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central -	Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima.....	Telefones: 64758600
São João -	Avenida Coqueiral, 100 -	Telefones: 6466-6963 e 6466-6970
Pimentas -	Estrada do Caminho Velho, 333 -	Telefone: 6486-5223
Vila Galvão -	Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos) -	Telefones: 6451-8889 e 6497-2129
Cumbica -	Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica -	Telefones: 6482-1803, 6482-1667 e 6481-9841

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central:	Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico:	Telefone:0800-101042

endereço eletrônico do Saae: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

Endereços da Proguaru

Sede Central -	Avenida Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso -	Telefone: 6475-9000
Gerência de Operações e Serviços - Limpeza Urbana ..	Rua Ana Moreira, 44 - Vila Moreira	Telefone: 6472-4600
Zona Azul	Rua Túlio Brancaleone, 192 - Centro	Telefones: 6408-0211 e 6479-3505
Centro Administrativo Bonsucesso -	Rua Antônio Tava, 200 -	Telefone: 6438-2667
Centro Administrativo Cabuçu -	Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400 -	Telefone: 6458-2454
Centro Administrativo Cumbica -	Rua Atalaia do Norte, 150 -	Telefone: 6412-2748
Centro Administrativo São João -	Rua Carnaubais, 200 -	Telefone: 6467-2932
Centro Administrativo Pimentas -	Rua Aracy, 99 -	Telefone: 6486-2728
Centro Administrativo Taboão -	Rua Pedro de Toledo, 500 -	Telefone: 6404-4331

endereço eletrônico da Proguaru: www.proguaru.com.br

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade -	Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva -	Telefone: 6472-5177 e 6472-5178
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR)...	Rua Francisco Antonio de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP.....	Telefone: 6468-3569
Defesa Civil -	Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta -	Telefones: 199, 6424-4448 e 6424-4450
Secretaria de Administração e Modernização -	Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta -	Telefone: 6423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos -	Avenida Timóteo Pentead, 1.474 - Vila Progresso -	Telefone: 6453-6800
Procon - (Sede)	Rua Condessa Amália, 23 - Picanço -	Telefones: 6468-0008 e 6443-4311
Secretaria de Assuntos Legislativos -	Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima -	Telefone: 6475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania -	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 286 F - Cocaia -	Telefone: 6408-0330
Secretaria de Comunicação -	Avenida Tiradentes, 2140	Telefone: 6464-1000
Secretaria de Cultura -	Avenida Monteiro Lobato, 734 - Macedo -	Telefone: 6408-6926
Secretaria de Desenvolvimento Econômico -	Av. Emilio Ribas1090/1100 -	Telefone: 6442-7797-Gopoúva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano -	Rua Anice, 200 - Santa Mena -	Telefone: 6453-6700
Secretaria de Educação -	Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo -	Telefone: 6475-7300
Secretaria de Esportes -	Rua Dr. Gastão Vidigal, 120 - Centro -	Telefones: 6441-4326 e 6447-2414
Secretaria de Finanças -	Avenida Mal. Humberto Alencar Castelo Branco, 238 - Vila Augusta -	Telefone: 6423-8600
Secretaria de Governo -	Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima -	Telefone: 6475-8600
Secretaria de Habitação -	Rua Santa Conceição, 38 - Vila Zaira -	Telefone: 6475-6600
Secretaria de Meio Ambiente -	Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia -	Telefone: 6475-1348
Secretaria de Obras e Serviços Públicos -	Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca -	Telefone: 6475-9900
Secretaria de Relações do Trabalho -	Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta -	Telefone: 6475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito -	Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima -	Telefone: 6475-6999
Secretaria de Saúde -	Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade -	Telefone: 6472-5000
Unidade da Secretaria de Saúde - regional I -	Rua Gilberto Dini, 558	Telefone: 6443-4295
Unidade da Secretaria de Saúde - regional II-	Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva -	Telefone: 6472-7029
Unidade da Secretaria de Saúde - regional III -	Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros -	Telefone: 6412-6998
Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV -	Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema -	Telefone: 6486-7994
Centro de Controle de Zoonoses -	Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	Telefone: 6436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde:	Telefone:0800-7722986	
Secretaria de Assuntos para Segurança Pública - ..	Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco.	Telefone: 6475-9444.
Guarda Civil Municipal -	Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco -	Telefone: 6475-9444
Regional da Guarda em Cumbica -	Praça Geraldo Cândido do Nascimento – (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica -	Telefones: 6483-2354 e 6483-0048
Regional da Guarda em Cidade Soberana -	Praça Estrela, s/nº -	Telefones: 6469-8246 e 6466-0137

Endereço Eletrônico da Prefeitura:

www.guarulhos.sp.gov.br